



**PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2019**  
**EDITAL N. 024/2019**  
**PROCESSO N. 2.878/2019**  
**MENOR PREÇO GLOBAL**

O Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, objetivando a **contratação de empresa especializada na licença de software de Emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NFe) e Escrituração Fiscal, de última geração, em ambiente "WEB" com sua operacionalização integralmente realizada via internet para a agilização dos processos da administração tributária municipal, que contemplará o controle da ação fiscal e gestão de cobrança de receita tributária incluindo implantação, conversão, treinamento, suporte e acompanhamento por monitoramento, conforme as seguintes especificações contidas neste termo de referência, pelo período de 12 meses**, descritos no anexo I – Termo de referencia – OBJETO deste Edital, a qual será processada e julgada em conformidade com a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n. 10.520/2002, com o Decreto Municipais n. 3.705/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar n. 147/2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

O recebimento e abertura dos documentos referentes ao credenciamento, os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das empresas interessadas ocorrerá no dia **22 (vinte e dois) de março de 2019 às 09:00 horas**, na Secretaria de Suprimentos e Qualidade, situado na Rua Dr. José Alves, 129, Centro, onde se realizará a sessão pública, dirigida pela Pregoeira e sua equipe de apoio, designados por Portaria.

## **I – DO OBJETO**

1.1 O presente pregão tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na licença de software de Emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NFe) e Escrituração Fiscal, de última geração, em ambiente "web" com sua operacionalização integralmente realizada via internet para a agilização dos processos da administração tributária municipal, que contemplará o controle da ação fiscal e gestão de cobrança de receita tributária incluindo implantação, conversão, treinamento, suporte e acompanhamento por monitoramento durante o período de 12 meses, conforme as seguintes especificações contidas no termo de referência anexo I deste edital .**

1.2 O valor estimado conforme cotação de preços é de 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)

## **II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 Poderão participar deste Pregão, as empresas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus anexos.

2.2 Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar sem plano de recuperação judicial homologado pelo juízo, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Mogi Mirim.



### **III – DA IMPUGNAÇÃO**

3.1 Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do Edital de Licitação perante o Município de Mogi Mirim no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do pregão, através do Protocolo geral da Prefeitura do Município de Mogi Mirim.

3.1.1 Caberá a autoridade superior decidir sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3.1.2 Acolhida à impugnação ao ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.1.3 A apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem anterior, não a caracterizará como recurso, recebendo tratamento como mera informação.

### **IV – DO CREDENCIAMENTO**

4.1 A empresa proponente deverá se apresentar para credenciamento junto a Pregoeira por um representante, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório em nome da licitante, respondendo por sua representada, comprovando os necessários poderes para formular verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame, devendo, ainda, no ato de credenciamento, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

#### **4.1.1 O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:**

##### **A) DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1. Registro Comercial, no caso de empresa individual.
2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e da última alteração contratual, se houver, devidamente depositados ou arquivados na Junta Comercial do Estado onde estiver estabelecida a pessoa jurídica, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício.
4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
5. Instrumento público de procuração com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor, acompanhado do contrato social ou estatuto da empresa em vigência, e no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.



6. Instrumento particular de procuração (com firma reconhecida em cartório) com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, acompanhado da Cópia autenticada do contrato social da empresa ou estatuto da empresa em vigência, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores

4.1.2 Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa neste pregão, sob pena de exclusão sumária das representadas.

4.1.3 Os documentos supracitados poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente e serão retidos para oportuna juntada no processo administrativo pertinente a esta licitação, devendo ser entregues separados dos demais envelopes de proposta de preços e habilitação.

4.1.4 Os documentos necessários ao credenciamento apresentados com autenticação digital, só serão válidos acompanhados da respectiva certidão de autenticação digital ou outro documento apto a comprovar a veracidade da autenticação.

4.1.5 Juntamente com os documentos para credenciamento, deverá ser entregue declaração dando ciência de que a licitante cumprirá plenamente os requisitos de habilitação (ANEXO III – Modelo).

4.1.6 Declaração conforme ANEXO V, informando que é uma MICRO EMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), para valer-se das prerrogativas da Lei Complementar n 123/06 e suas posteriores alterações.

**4.1.7 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), emitido via internet.**

## **V – PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE N. 1**

5.1 A proposta deverá obedecer aos seguintes critérios:

5.1.1 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, devendo o valor unitário proposto corresponder à unidade solicitada;

5.1.2 Excepcionalmente, nos casos em que o valor unitário for inferior a um real, poderão ser aceitas propostas com três casas decimais;

5.1.3 Somente serão aceitos preços com duas casas decimais após a vírgula.

5.1.4 A Proposta de Preços poderá ser formulada conforme modelo da proposta comercial, Anexo II, deste edital **OU** em papel timbrado da empresa licitante, com o mesmo teor do citado anexo.

5.2 O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

5.3 É de inteira responsabilidade do ofertante o preço e demais condições apresentadas, salvo se no momento da abertura da proposta for alegado erro, e aceito pela Pregoeira, será registrado em ata, devendo o item ser desconsiderado da proposta.



5.4 Os preços contidos incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, despesas administrativas, materiais,

serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro, despesas, acessórios e encargos, inclusive tributários, incidentes sobre a proposta, quando não incorporados ao preço oferecido e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos.

5.5 No caso de discordância entre os preços unitários e totais prevalecerá o unitário.

5.6 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

5.7 Serão rejeitadas as propostas que:

5.7.1 Sejam incompletas, isto é, não contenham informação (ões) suficiente (s) que permita (m) a perfeita identificação do material licitado;

5.7.2 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão da Pregoeira.

5.8 O Município de Mogi Mirim é considerado consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao fixado no art. 155, VII, b, da Constituição Federal de 1988.

5.9 Deverá ser indicado na proposta o responsável pela assinatura do contrato, contendo os seguintes dados:

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional \_\_\_\_\_  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_

## **VI – DA HABILITAÇÃO**

6.1 Os documentos de habilitação serão os seguintes:

### **A) DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

1. **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes ESTADUAL ou MUNICIPAL**, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
2. **Prova de regularidade com a FAZENDA FEDERAL (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União).**
3. **Prova de regularidade de débito com a FAZENDA ESTADUAL, RELATIVOS A DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA**, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação Estadual.
4. **Prova de regularidade com a FAZENDA MUNICIPAL (TRIBUTOS MOBILIÁRIOS)** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei.



5. **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS)**, com validade na data da abertura dos envelopes de documentação.
6. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a JUSTIÇA DO TRABALHO, mediante a apresentação de certidão negativa**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Os documentos referidos neste tópico poderão ser apresentados em original (Internet) ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial.

Quanto às certidões que omitirem a data de seu vencimento, só serão aceitas as que forem expedidas com prazo não superior a 06 (seis) meses a contar da data da abertura dos envelopes dos documentos para habilitação.

**Também serão aceitas certidões positivas com efeitos de negativa nos termos do Artigo 206 do Código Tributário Nacional.**

#### **B) DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

1. **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA** expedida pelo cartório judicial distribuidor da sede da pessoa jurídica.

Caso a empresa se encontre em processo de recuperação judicial, deverá apresentar durante a fase de Habilitação, Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor.

6.2 Declaração de proteção ao menor, conforme Modelo que integra o ANEXO IV que acompanha este edital.

#### **C) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

6.3 Deverá ser apresentado Atestado (s) de Capacidade Técnica em nome da licitante, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no órgão de classe, comprovando ter a licitante desempenhado atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação.

6.4 Indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que realizará os trabalhos.

6.5 Deverá apresentar declaração de que o data center para hospedagem dispõe dos requisitos descritos nos itens 6.3 e 6.4 do termo de referencia.

6.6 Declaração dando ciência do conhecimento e que atende na integra o termo de referencia anexo I deste edital.

#### **VII - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

7.1 O pregão realizar-se-á de acordo com as exigências legais, as disposições já consignadas no presente e as que seguem:

7.2 No dia, hora e local designado neste edital, os proponentes deverão apresentar a Pregoeira o CREDENCIAMENTO para a prática dos atos do certame, nos termos do item 4.1 deste edital.



7.3 Aberta a sessão pública do pregão com a conferência dos documentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas, serão recebidos pela Pregoeira os envelopes contendo PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.

7.4 Verificada a regularidade formal dos envelopes, a Pregoeira procederá à abertura dos envelopes das propostas de preço, que serão rubricadas e analisadas pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio.

7.4.1 Após a abertura do primeiro envelope, não será admitida a participação de novas empresas proponentes.

7.4.2 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste edital e seus anexos, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas na própria sessão pela proponente, por simples manifestação de vontade.

7.4.3 As demais propostas serão classificadas provisoriamente em ordem crescente de preço.

7.5 Havendo propostas ou lances de uma ou mais Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) com valor até 5% (cinco por cento) superior ao da licitante de melhor oferta, não sendo esta ME ou EPP, a proposta de menor preço dentre as ME e EPP será considerada empatada com aquela, podendo o seu proponente apresentar proposta de preço inferior, e, não havendo o desempate, serão chamadas as demais ME ou EPP empatadas, na ordem de suas classificações, para o exercício do mesmo direito.

7.5.1 Decorridos 05 (cinco) minutos da convocação inicial para que as ME ou EPP exerçam o direito de desempate, sem o exercício de tal direito pelas interessadas, ocorrerá a sua preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada.

7.6 Definida a classificação provisória será dado a conhecer as licitantes as propostas eventualmente desclassificadas, a respectiva fundamentação, os preços oferecidos por item nas propostas apresentadas e a ordem de classificação provisória destas.

7.6.1 A Pregoeira abrirá oportunidade para lances verbais ao representante da licitante cuja proposta tenha sido classificada de maior preço, e em seguida, observada a ordem de classificação provisória, aos representantes das demais licitantes cujas propostas tenham valor compreendido no intervalo de até 10% (dez por cento) superior em relação ao menor preço ofertado.

7.6.2 Quando não forem verificadas no mínimo três propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, serão chamados a dar lances verbais os representantes das empresas que apresentaram as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços ofertados.

7.6.3 A Pregoeira abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais, respeitadas as sucessivas classificações provisórias, até o momento em que não sejam ofertados novos lances de preços menores aos já existentes.

7.6.4 Não serão aceitos lances cujos valores forem maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado, bem como dois lances do mesmo valor, prevalecendo, nesse caso, aquele que foi ofertado primeiro.



7.6.5 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

7.6 Declarada encerrada a etapa competitiva, será anunciada a classificação definitiva das propostas exclusivamente pelo critério de menor preço.

7.6.1 Nesta oportunidade será verificada a compatibilidade do menor preço alcançado com os parâmetros de preços definidos pela Administração.

7.6.2 Poderá ser negociado diretamente com a licitante que ofertou o menor preço para que seja obtido preço melhor.

7.7 Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação para habilitação da empresa proponente classificada em primeiro lugar.

7.7.1 Sendo considerada inabilitada a proponente classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope de documentação de habilitação da proponente classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma empresa classificada, sem prejuízo de nova análise e negociação dos preços ofertados.

7.7 Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, a Pregoeira adjudicará o objeto do certame à licitante classificada e habilitada, declarada vencedora, encaminhando o processo à autoridade competente para homologação do procedimento a seu critério.

7.8 Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas poderão ser devolvidos aos seus representantes na própria sessão, salvo se houver, no momento oportuno, manifestação de interesse de interpor recurso ou tratando-se de desclassificação parcial, hipóteses em que ficarão retidos até posterior deliberação. Os envelopes das licitantes classificadas não declaradas vencedoras do certame permanecerão sob custódia, até a efetiva formalização da contratação da proponente adjudicatária.

7.9 Da sessão pública deste pregão lavrar-se-á ata circunstanciada na qual serão registrados todos os atos praticados, a qual, após ciência dos interessados, deverá ser assinada pela Pregoeira, demais membros da equipe de apoio e pelas licitantes presentes.

## **VIII – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO**

8.1 No julgamento das propostas será considerado o critério de menor preço, desde que atenda às exigências contidas no edital.

8.2 O objeto desta licitação será adjudicado por menor preço, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

8.3 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado, ou manifestamente inexecutáveis, nos termos do artigo 48 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

## **IX – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

9.1 No final da sessão pública do pregão qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, que ficará registrada na ata a que se refere o subitem 7.9 deste edital, sendo-lhe concedido no próprio ato o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo



intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista do processo administrativo.

9.1.1 As razões recursais deverão ser protocoladas no prazo supra, junto ao Município de Mogi Mirim, no endereço citado no preâmbulo do presente, nos dias úteis, sob pena de configurar desistência da intenção de recorrer manifestada na sessão pública e de aplicação das penalidades cabíveis.

9.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante de interpor recurso, conforme previsto no subitem 9.1, importará a decadência do direito para tanto e a adjudicação do objeto ao vencedor.

9.3 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **X – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

14.1 Os recursos necessários para fazer frente às despesas da presente licitação serão oriundos das dotações orçamentárias:

**833 – 012201.0412305812.176.3.3.90.39.00**

## **XI – DO CONTRATO**

11.1 Constam da Minuta do contrato – Anexo VI, as condições e forma de pagamento, as sanções para o caso de inadimplemento e demais obrigações das partes, que faz parte integrante deste Edital.

11.2 Até a data de assinatura do contrato poderá ser eliminado da licitação qualquer licitante que tenha apresentado documentos (s) ou declaração (ões) incorreta (s), bem como aquela cuja situação técnica ou econômica/ financeira tenha se alterado após início de processamento do pleito licitatório, prejudicando o seu julgamento.

11.3 Nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, ocorrendo recusa em assinar o contrato, sem justificativa aceita pelo Município de Mogi Mirim, no prazo de 05 (cinco) dias contados da homologação, ou então na hipótese de silêncio, dentro do mesmo prazo, o proponente vencedor, garantido o direito prévio de citação e ampla defesa, decairá do direito de contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

## **XII – DO PAGAMENTO**

12.1 O Município pagará o preço estabelecido na proposta, o qual inclui todos os custos necessários à perfeita execução do objeto do presente licitatório e fica condicionado à apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, que deverá ser entregue juntamente com a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e o CRF do FGTS, em plena validade, devidamente atestado por funcionário credenciado do CONTRATANTE.

§1º No corpo da nota fiscal número da licitação, o número do contrato ou o número da nota de empenho, o número da conta, banco e agência para que seja efetuada a ordem de pagamento ou ainda ficha de compensação (boleto do banco), anexo.

§2º Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.



§3º As notas fiscais/faturas que forem apresentadas em desconformidade ao descrito acima e com erro, serão devolvidas à contratada para retificação e nova apresentação.

12.2 O pagamento será efetuado no décimo quinto dia do mês subsequente a data do aceite da Nota Fiscal do recebimento definitivo do equipamento, após a entrega da documentação descrita no item 12.1, e fica condicionado à Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e CRF do FGTS estarem em plena validade.

12.3 A CONTRATADA não poderá negociar títulos provenientes deste termo.

### **XIII – DAS PENALIDADES**

13.1 A licitante vencedora que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei n. 10.520/2002, bem como aos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93.

13.2 De conformidade com o art. 86 da lei n. 8.666/93, a licitante, garantida a prévia defesa, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) sobre o valor dos produtos, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 05 (cinco) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei n. 8.666/93.

13.3 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Edital, a licitante, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

13.3.1 – Advertência;

13.3.2 – Multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato;

13.3.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos;

13.4 Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontada do preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

### **XV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 As informações administrativas e técnicas relativas a presente licitação poderão ser obtidas junto a Secretaria de Suprimentos e Qualidade, no endereço citado no preâmbulo do presente edital, Fone: (19) 3814 1060, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas ou pelo email: [licitacoesmm1@gmail.com](mailto:licitacoesmm1@gmail.com).

15.2 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

15.3 Fica a licitante ciente de que a apresentação da proposta implica a aceitação de todas as condições deste Edital e seus anexos.

15.4 As licitantes devem ter pleno conhecimento de todas as disposições constantes do edital, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta.

15.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará o afastamento da licitante, desde que possíveis à aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.



15.6 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

15.7 A licitante vencedora deverá manter, durante toda a execução do objeto do presente procedimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.8 O Município de Mogi Mirim no interesse da Administração poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar ou anular, no todo ou em parte a licitação.

15.9 Os licitantes que forem microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos da lei, caso decidam valer-se dos benefícios da Lei Complementar n. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, deverão apresentar a declaração constante do Anexo V do presente Edital juntamente com a proposta de preços.

15.9.1 A apresentação da declaração constante do Anexo V do presente edital não impede o Município de realizar as diligências que forem necessárias para perquirir se a licitante que se apresentou como ME ou EPP realmente preenche as condições legais para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.

15.9.2 Na hipótese de se constatar a inveracidade do afirmado pela licitante na declaração apresentada ao Município nos termos do Anexo V do presente edital, ou no caso de não apresentação de informações exigidas nos termos da cláusula 15.9.1, no prazo assinalado pela municipalidade, a licitante será desclassificada e punida com as sanções previstas na cláusula 13.3, convocando-se logo em seguida o segundo colocado da disputa.

#### **VI - ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL**

- 16.1 Anexo I - Termo de Referência.
- 16.2 Anexo II – Modelo de Proposta de Preços
- 16.3 Anexo III - Modelo de Declaração de atendimento as exigências de habilitação.
- 16.4 Anexo IV – Modelo de Declaração de proteção ao menor.
- 16.5 Anexo V – Declaração de ME ou EPP
- 16.6 Anexo VI – Minuta do contrato
- 16.7 Anexo VII – Cadastro do responsável
- 16.8 Anexo VIII – Termo de Ciência e Notificação
- 16.9 Anexo IX – Declaração de Documentos à Disposição do Tribunal de Contas

Mogi Mirim, 27 de fevereiro de 2019.

---

**Oliveira Pereira Costa**  
Secretário de Finanças

**De acordo**

**Eliseu David Assunção Vasconcelos**  
**OAB/SP – 288.214**  
**Procurador Jurídico**



**ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA**  
**EMIÇÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NFE) E ESCRITURAÇÃO FISCAL**

**1. OBJETO**

O objeto principal é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na licença de softwares de Emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NFe) e Escrituração Fiscal, de última geração, em ambiente “web” com sua operacionalização integralmente realizada via internet para a agilização dos processos da administração tributária municipal, que contemplará o controle da ação fiscal e gestão de cobrança de receita tributária incluindo implantação, conversão, treinamento, suporte e acompanhamento por monitoramento, conforme as seguintes especificações contidas neste termo de referência.

**2. ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS**

Implantação de uma solução para o município, operacionalizar os processos da Secretaria de Finanças, em um modelo integrado que incorpore funcionalidades, em conformidade com este documento, o qual compreende:

**2.1. Sistema de ISSQN - Licença de uso do Sistema de ISSQN:** Direito outorgado pela CONTRATADA à Prefeitura, para a utilização por tempo determinado do Sistema de Emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NFe) e Escrituração Fiscal, sendo a CONTRATADA titular dos direitos autorais e proprietária dos sistemas;

**2.2. Implantação:** A implantação engloba o início da operação do sistema requisitado, respeitando-se a ordem lógica de interdependência dos mesmos abrangendo todas as tarefas necessárias para a sua consecução, como o levantamento de informações disponíveis da legislação existente, parametrização dos softwares de acordo com as mesmas, transferência e estruturação do banco de dados, capacitação/treinamento operacional no uso dos sistemas e início do funcionamento efetivo com definição de (login e senha) para cada um dos usuários do Sistema;

**2.3. Integração:** O sistema deverá permitir a integração, via WebService, com os demais sistemas corporativos utilizados na Prefeitura.

**2.4. Customização:** Adequação do sistema às rotinas da Prefeitura, compreendendo as adaptações do ambiente, adaptações à legislação, interfaces entre os aplicativos existentes e o produto implantado e as adaptações para flexibilização da implantação do sistema de acordo com os perfis estabelecidos;



**2.5. Manutenção Corretiva e Evolutiva:** Correção de defeitos e falhas devidamente constatados, melhorias ou implementação de novas opções e beneficiamentos do sistema, alteração da legislação incidente sobre o sistema que torne necessária a sua atualização;

**2.6. Capacitação, Treinamento Continuoado e Monitoramento:** O serviço prevê a capacitação, treinamento continuado e monitoramento de usuários e técnicos na operação e uso do Sistema, contemplando todos os recursos propostos;

**2.7. Infraestrutura:** A contratada deverá disponibilizar toda infraestrutura para armazenamento e gestão dos dados corporativos, execução do software licenciado, interface com os usuários, rotinas de contingências e backup garantindo a acessibilidade e segurança.

### **3. INTRODUÇÃO**

- Este documento tem a finalidade de descrever as funcionalidades básicas que devem ser atendidas, de forma a dar suporte operacional e funcional, acompanhamento e controle de demandas da Secretaria de Finanças / Auditoria Fiscal, de acordo com os serviços associados:
  - Planejamento das atividades;
  - Fornecimento das tabelas de cadastros;
  - Parametrizações / Customizações / Adequação aos processos de trabalho;
  - Conversão dos dados e integrações necessárias com sistemas existentes;
  - Capacitação / Treinamento dos usuários;
  - Liberação / Testes Finais/Implantação;
  - Manutenção e suporte técnico.

### **4. JUSTIFICATIVA**

O Município de Mogi Mirim - SP empenhado em implantar as melhores ações e ferramentas de tecnologia da informação visando o aperfeiçoamento de sua Auditoria Fiscal de Rendas, o qual contemplará o controle da ação fiscal e gestão da cobrança de receita tributária, incluindo a implantação, conversão, treinamento, suporte e acompanhamento por monitoramento das ações, a fim de incrementar a arrecadação das receitas tributárias, combater à sonegação e a omissão na declaração de receitas por parte dos contribuintes, bem como a respectiva inadimplência, atendendo desta maneira as melhores práticas de gestão fazendária, em cumprimento ao disposto na Legislação Municipal, Estadual e Federal vigentes, além daquelas derivadas das determinações do Tribunal de Contas do Estado.



**MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**  
**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE**

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1044/1046/1049/1060



Sabe-se que a modernização administrativa de um ente municipal requer, dentre outras coisas, suporte técnico especializado, principalmente na área de tecnologia da informação, onde o ritmo de atualizações e mudanças de tecnologia é constante e, cada vez mais, em menor intervalo de tempo, não se justificando assim, por motivos de economia processual e custos administrativos, bem como por necessidade de constante atualização, a manutenção de estrutura de desenvolvimento próprio da municipalidade.

No caso específico de Mogi Mirim -SP, existe especial preocupação com a eficiência e a transparência da gestão pública, e para tanto, torna-se necessário promover as medidas para cumprir as funções administrativas e fiscais que cabe ao Município, visando atender a Responsabilidade Fiscal de arrecadar, além de promover a justiça e a equidade na gestão fiscal.

Nesta linha, o presente documento apresenta as principais orientações e especificações para a realização da atividade objeto desse termo de referência, visando a orientação do processo licitatório que contratará fornecedor especializado nas melhores condições de qualidade e dentro dos preceitos constitucionais de economicidade, visando o interesse público e o melhor resultado das ações para a municipalidade.

No âmbito de atuação da Auditoria Fiscal, atentos a legislação vigente, a Prefeitura pretende manter o Fisco Municipal com foco na simplificação da legislação e das obrigações acessórias prestadas pelos contribuintes, tais como, apuração para pagamento de tributos, declarações e livros obrigatórios com agilidade, comodidade e segurança, criação de mecanismos que propicie e permitam redirecionar a atuação da fiscalização, permitindo exercê-la de forma preventiva, geração de instrumentos orientados a resultados, proporcionando assim maior controle e gestão do cadastro de contribuintes e da arrecadação, bem como agilizar os procedimentos visando combater a sonegação, a omissão e a inadimplência na arrecadação tributária.

A Secretaria de Finanças pretende dessa forma, manter ativo o sistema de monitoramento e fiscalização dos contribuintes inclusive aqueles com características específicas, como instituições financeiras, construção civil, dentre outros, permitindo que esses contribuintes disponham de ferramentas, orientação e legislação adequadas e fundamentais nas suas áreas de atuação, além de possibilitar maior eficiência e transparência no controle da fiscalização e da arrecadação dos tributos por parte da municipalidade.

Importante destacar ainda a necessidade em atualizar o sistema sobre normas tributárias vigentes que periodicamente são modificadas pelo entendimento e pelos novos julgados que definem a jurisprudência dos tribunais, visto que a legislação tem diversas alterações. Para



tanto, a contratada precisará disponibilizar além do sistema, quadro próprio ou terceirizado de profissionais na área de tecnologia, capacitação, apoio jurídico e administrativo para em conjunto com a administração municipal, promover a orientação, atualização e acompanhamento da implementação das normas atuais e futuras a vigor.

## **5. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS VINCULADOS**

### **5.1. Implantação**

#### **Condições:**

- A implantação do sistema não poderá ser superior a **30 (trinta dias)**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, e será executada conforme cronograma proposto pela contratante para implantação do sistema contemplado;
- A Contratante designará servidores municipais das áreas necessárias para apoio e suporte aos técnicos da empresa contratada para implantação do sistema;
- Deverão ser realizadas todas as simulações pela Contratada em conjunto com a Prefeitura, em que deverá ser demonstrado o perfeito funcionamento do sistema;
- O Sistema de Emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NFe) e Escrituração Fiscal, bem como, o banco de dados deverá ser instalado obrigatoriamente em servidores de responsabilidade da Contratada. Os servidores e banco de dados deverão ser dedicados e utilizados exclusivamente para o objeto contratado, de forma a garantir integridade e segurança efetiva dos dados da Prefeitura;
- A Contratada deverá permitir periodicamente a auditoria nos bancos de dados a fim de garantir exclusividade do item anterior.
- Informações detalhadas e esclarecimentos complementares deverão ser fornecidos aos interessados em participar do certame.

### **5.2. Fornecimento da Licença de Uso**

A licença de uso do sistema de Emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NFe) e Escrituração Fiscal deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço, devendo conter obrigatoriamente as seguintes informações:

- Vinculação da licença ao Contrato e ao Pregão que deu origem ao mesmo;
- Número de usuários ilimitado.

### **5.3. Hospedagem do Sistema em Data Center**

O sistema deverá ser instalado em Data Center, de propriedade da Contratada ou contratado pela mesma, que ofereça estrutura adequada para comportar as instalações e configurações necessárias para a operação do sistema.



Responsabilidades da Contratada durante a vigência do contrato, de forma a prover recursos e serviços, que possibilitem a operação do sistema:

- a) Possuir recursos suficientes para armazenar o sistema, banco de dados, comportando o crescimento e disponibilizando a expansão dos recursos quando necessário;
- b) Providenciar as atualizações e aplicações de *patches* aos softwares instalados e configurados, quando necessário ou recomendado pelos fabricantes, sempre com comunicação prévia à equipe técnica da Contratante (TI) e mediante aprovação da mesma;
- c) Possuir as licenças oficiais e os suportes técnicos, durante a vigência do contrato, oferecido pelos respectivos fabricantes dos softwares instalados, que serão utilizados para o sistema, bem como apresentar à Contratante, quando solicitado, os comprovantes de suas existências;

#### **5.4. Ambiente Operacional no Data Center**

Disponibilidade de um Data Center com Alta Performance e Balanceamento de Carga, disponível durante as 24 horas dos 7 dias da semana, com reconhecidos critérios de segurança física (proteção contra fogo, sistema de refrigeração, fornecimento ininterrupto de energia, proteção contra água e proteção contra furto) e segurança tecnológica (detecção de invasão) de forma que atenda o disposto na NBR - Norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ISO/IEC 27001/2013 e TIER III, dispondo ainda de redundância física e lógica em pontos geograficamente diferentes.

Disponibilização de Servidores de Internet, Aplicativos e Banco de Dados, com componentes redundantes que ofereçam alta disponibilidade, proteção contra vírus, spywares e demais pragas virtuais gerando cópias de segurança que garantam o armazenamento dos dados em local seguro. O tráfego para o servidor de backup não deve concorrer com o tráfego externo; Disponibilidade de Links de comunicação de alto desempenho com banda compatível com a demanda necessária ao atendimento dos contribuintes do Município, com garantia de alta disponibilidade e desempenho e conexões com certificação segura e criptografadas no transporte das informações (https). Devem atender, via web, aos contribuintes da contratante, tomadores de serviços, contadores e servidores da contratante.

#### **6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Deverá ser apresentado Atestado (s) de Capacidade Técnica em nome da licitante, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no órgão de



classe, comprovando ter a licitante desempenhado atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação.

Indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que realizará os trabalhos.

Deverá apresentar declaração de que o data center para hospedagem dispõe dos requisitos descritos nos itens 6.3 e 6.4.

## 7. TREINAMENTO

### **Dirigidos aos Servidores Municipais**

Treinamento aos servidores municipais para que possam utilizar e administrar os sistemas integrantes da solução de forma adequada no cumprimento de suas atividades.

A empresa vencedora da licitação deverá apresentar até 3 (três) dias antes do início da capacitação, um plano, conforme item 8.1 sendo que, o conteúdo deverá abranger todo o detalhamento do sistema funcional contratado, atendendo ao cumprimento operacional e gerencial.

O treinamento e o respectivo material didático deverá ser em idioma português. Estes materiais didáticos deverão ser disponibilizados em forma online e/ou físico.

O treinamento deverá ter início em até 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato.

O treinamento deverá garantir que os usuários multiplicadores do sistema desenvolvam conhecimentos e habilidades para uso de todas as funções pertencentes a sua área de responsabilidade:

| Usuário Multiplicador | Quantidade | Total de Horas |
|-----------------------|------------|----------------|
| Operacional           | 20         | 32             |
| Gestor                | 3          | 8              |

### **Dirigidos a Comunidade de Contabilistas do município**

A empresa contratada deverá realizar em local e horário determinado pela Contratante, palestras esclarecedoras sobre a obrigatoriedade e as novas funcionalidades do sistema para contadores, empresários e entidades de classe convidados pela Contratante, sendo no mínimo 06 (seis) e no máximo 15 (quinze) palestras.



A empresa contratada deve, obrigatoriamente, cumprir carga horária de, no mínimo, 03 (três) horas cada palestra. Deverão ser realizadas visitas aos principais escritórios de contabilidade do Município para treinamento e capacitação dos seus funcionários na utilização do sistema após as manutenções.

### **7.1. Plano de Capacitação**

Conteúdo mínimo do plano de capacitação dos Servidores Municipais:

Recursos utilizados no processo de capacitação (hardware, projetor, modem 3G ou 4G, softwares, filmes, slides, livros, fotos e outros materiais), cuja providência será de responsabilidade da Contratada.

As turmas devem ser dimensionadas por módulo, sendo que cada turma não poderá ter mais de 10 (dez) participantes e a quantidade de horas não deve ser inferior a 8 horas.

A Contratada deverá fornecer a listagem com o nome dos Servidores que compareceram à capacitação, bem como, aqueles que não apresentaram interesse no aprendizado do sistema contratado.

O local para a capacitação / treinamento será de responsabilidade da Contratante.

### **7.2. Manutenção do Sistema de Gestão Fiscal**

A manutenção do sistema deverá ter duração mínima de 11 (onze) meses, contados a partir da conclusão da implantação do Sistema de Emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NFe) e Escrituração Fiscal, com possibilidade de renovação por período de 12 (doze) meses e renovações iguais e sucessivas até o limite previsto em lei, onde deverão ser prestados os seguintes serviços a Contratante:

- Fornecimento e implementação de novas versões do sistema;
- Correção de defeitos e falhas devidamente constatados;
- Melhorias ou implementações de novas opções e beneficiamentos do sistema por iniciativa da Contratada;
- Alteração da legislação incidente sobre o sistema, que torne necessária sua atualização;
- Correção ou atualização da documentação técnica, inclusive os manuais relativos aos sistemas.

### **7.3. Suporte Técnico**



O suporte técnico deverá ser prestado pela Contratada na sede da Prefeitura.

A solicitação para suporte técnico, melhorias, alterações ou correções deverão ser sempre realizadas através de sistema de chamados, onde será registrada formalmente a solicitação do serviço. Os atendimentos às chamadas deverão ser feitos classificados por prioridades, conforme tabela a seguir:

| SUPORTE TÉCNICO    |                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Classificação      | Tempo de Atendimento                                                                                                                 | Descrição                                                                                                                                                                                                                      |
| Extrema Prioridade | Máximo em 02 horas para solução de contingência; E resolução definitiva do problema e suas causas em no máximo 5 horas corridas      | Problema que ocasiona um processo crítico para a Contratante, com reflexo importantíssimo na operação do sistema de tal forma que se torne inoperante, parcial ou totalmente, ou que influencie principalmente na Arrecadação. |
| Alta Prioridade    | Máximo em 04 horas para solução de contingência; E resolução definitiva do problema e suas causas em no máximo em 24 horas corridas; | Problema que afete um processo de grande importância para a Contratante, que não torne o Sistema inoperante, mas que prejudique a funcionalidade do sistema, impedindo o cumprimento de prazos legais nas execuções.           |
| Média Prioridade   | Máximo em 08 horas para solução de contingência; E resolução definitiva do problema e suas causas em no máximo em 02 dias (úteis);   | Problema que afete um serviço que não torne o Sistema inoperante, mas que prejudique alguma funcionalidade.                                                                                                                    |
| Baixa Prioridade   | Máximo em 08 horas para a solução de contingência; E resolução definitiva do problema e suas causas em no máximo em 03 dias (úteis)  | Problema que não resulte em processo crítico e torne o Sistema inoperante, mas que afete sua qualidade                                                                                                                         |

## 8. IMPLANTAÇÃO E PRAZOS

A Implantação engloba o início da operação de todos os componentes do sistema, respeitando-se a ordem lógica de interdependência dos mesmos abrangendo todas as tarefas necessárias para sua consecução, como levantamento de informações disponíveis da legislação existente, parametrização dos softwares de acordo com as mesmas, estruturação de banco de dados, capacitação / treinamento operacional no uso dos sistemas e início do funcionamento efetivo com definição de login e senha para cada usuário do sistema.



O cronograma e metodologia de implantação deverão ser definidos conjuntamente entre a Contratante e Contratada, de forma a atender aos prazos definidos no Cronograma de Implantação apresentado abaixo, dentre datas e horários mais convenientes para a execução dos serviços e de forma a atender ao detalhamento de cada uma das atividades previstas.

#### **8.1. Condições:**

A contratante designará servidores municipais das áreas necessárias para apoio aos técnicos da empresa Contratada para implantação do sistema. A Contratada deverá fornecer modelo do ícone a ser disponibilizado no website da Contratante, para acesso a todos os usuários da ferramenta informatizada. Deverão ser realizadas todas as simulações pela Contratada em conjunto com a Contratante, onde deverá ser demonstrado o perfeito funcionamento da ferramenta informatizada, atualizando a Legislação Municipal vigente antes de sua divulgação.

A implantação dos serviços, não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do Contrato, a organização da implantação e início da prestação dos serviços deve obedecer ao seguinte cronograma:

| <b>Cronograma de Atividades.</b>                                                                                                        | <b>10 dias</b> | <b>15 dias</b> | <b>20 dias</b> | <b>30 dias</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>Fase 1.</b>                                                                                                                          |                |                |                |                |
| Análise da Legislação vigente, incluindo Código Tributário Municipal, Leis Complementares, Decretos e Atos normativos referente ao ISS. |                |                |                |                |
| Proposta de Minuta de Decreto / Instrução Normativa                                                                                     |                |                |                |                |
| Configuração do Sistema                                                                                                                 |                |                |                |                |
| <b>Fase 2.</b>                                                                                                                          |                |                |                |                |
| Configuração do Cadastro, análise, conversão e crítica dos dados cadastrais.                                                            |                |                |                |                |
| Criação de Ambiente para Teste                                                                                                          |                |                |                |                |
| Capacitação / Treinamento dos Servidores                                                                                                |                |                |                |                |
| Treinamento dos Contribuintes e dos Contadores                                                                                          |                |                |                |                |
| Homologação do Funcionamento do Sistema                                                                                                 |                |                |                |                |
| Criação do Ambiente de Produção                                                                                                         |                |                |                |                |



No período de implantação, para os problemas classificados como Baixa ou Média Prioridade, o suporte e resolução dos problemas poderão ser executados via telefone, e-mail ou chamados de suporte. Para os problemas classificados como de Extrema e Alta Prioridade, os técnicos responsáveis pelo suporte deverão se deslocar até o endereço da Contratante para resolução do problema. Em ambos casos deverão ser cumpridos os prazos, tempos e formas especificados na tabela acima.

## **9. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**

A Contratada deverá fornecer junto às etapas de implantação, documentação completa de todos os sistemas que compõem a solução, no fornecimento e a cada troca de versão. Toda e qualquer documentação enviada à CONTRATANTE deverá ser fornecida em mídia eletrônica, em formato PDF.

A documentação deverá no mínimo atender os seguintes aspectos técnicos:

- Manual do usuário, que permita uma adequada utilização do sistema;
- Documentação técnica referente a quaisquer softwares que se integrem ao ambiente de execução deverá ser fornecida em idioma português.

## **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA assumirá as seguintes obrigações:

- Transmitir todas as informações de que dispuser para o Gestor do Contrato;
- Deverá efetuar a importação dos dados gerados pelo sistema anterior, com a finalidade de dar continuidade as informações declaradas pelos contribuintes;
- Entregar aos funcionários do município, detentores da competência legal para a autuação fiscal, um relatório detalhado do que resultar do processamento dos dados acima referidos, em que figurarão dimensionados os eventuais valores de sonegação detectados.
- Cumprir rigorosamente com todas as programações e atividades do objeto deste Contrato;
- Levar, imediatamente, ao conhecimento do Gestor do Contrato, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução dos serviços, para adoção de medidas cabíveis, bem como, comunicar, por escrito e de forma detalhada;
- Indicar e disponibilizar equipe técnica que atuará na implantação e customização das tabelas;
- Arcar com despesas de deslocamento e hospedagem da equipe técnica;
- Responsabilizar-se por todos os ônus referentes aos serviços contratados;



**MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**  
**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE**

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1044/1046/1049/1060



- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus técnicos não terão vínculo empregatício com a Contratante;
- Apresentar os produtos na qualidade e prazos definidos pela Contratante;
- Fornecer todas as informações e esclarecimentos solicitados pela Contratante;
- Facilitar a supervisão e acompanhamento dos trabalhos pela Contratante, fornecendo, sempre que solicitados, informações e documentos relacionados com a execução do objeto do presente edital;
- Obedecer às normas e rotinas da Contratante, principalmente as que disserem respeito à segurança, à guarda, à manutenção e à integridade das informações existentes ou geradas durante a execução dos serviços, respeitando o sigilo tributário;
- Guardar o mais absoluto sigilo em relação às informações ou documentos de qualquer natureza a que venham tomar conhecimento, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização;
- Prover recurso humano necessário para garantir a execução dos serviços, nos regimes contratados, sem interrupção seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço, demissão e outros análogos, obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente;
- Responsabilizar-se pela conformidade e qualidade dos serviços e bens;
- Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades, sem prévia autorização da Contratante;
- Fornecer toda e qualquer documentação, projetos, manuais, etc., produzidos durante a execução do objeto do Contrato, de forma convencional e em mídia eletrônica;
- A Contratada deverá seguir metodologia de implantação a ser definida em comum acordo com a Contratante;
- Ao final do contrato, não havendo interesse em renovação por parte da Contratante, a empresa fornecedora do sistema deverá garantir o direito de acesso à consulta e impressão dos Livros Fiscais Eletrônicos escriturados e dos documentos de arrecadação gerados, permitir acesso aos canais de comunicação para dirimir dúvidas relativas ao período escriturado, disponibilizar todos os diálogos efetuados entre os atendentes e as empresas que utilizaram os canais de comunicação, buscando esclarecimentos quanto a operacionalização do sistema durante a vigência do contrato. Esta garantia deverá ser, no mínimo, de 5 (cinco) exercícios fiscais a partir do encerramento do contrato.
- Ao final do contrato, deverá disponibilizar o banco de dados, contendo todas as informações geradas, para a nova empresa contratada, para que efetue a importação dos dados;
- O cronograma de implantação deverá ser definido conjuntamente com a Contratante, de forma a atender as conveniências de datas e horários.



## **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A CONTRATANTE assumirá as seguintes obrigações:

- Fornecer cópia da legislação tributária atualizada;
- Indicar um Gestor para o contrato, e um administrador do sistema, que serão responsáveis pela validação e recebimento das diversas etapas dos serviços;
- Especificar e estabelecer diretrizes para aceitação dos serviços executados e/ou produzidos pela Contratada;
- Agendar as reuniões que se fizerem necessárias para o planejamento, avaliação e ajustes nas etapas previstas de implantação;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um Grupo de Trabalho designado. Verificar o cumprimento das obrigações, assumidas pela Contratada;
- Fornecer as informações e documentos indispensáveis para a elaboração dos produtos mencionados;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
- Emitir relatórios sobre os atos relativos à execução do contrato, quanto ao acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços, à exigência de condições estabelecidas e à proposta de aplicação de sanções;
- O Gestor deverá autorizar os pagamentos dos serviços prestados pela Contratada.

## **12. DA SOLUÇÃO DE GESTÃO FISCAL**

As informações dos módulos devem manter histórico de lançamento e alterações, identificando o usuário que procedeu o acesso para a inserção da informação.

## **13. ESTABELECIMENTO DE INTERFACE (troca de informações)**

Deverá ser estabelecida uma interface para troca de informações entre os sistemas de cadastro mobiliário e imobiliário da Contratante e o sistema da empresa Contratada para atualização dos dados pertinentes, a qual deverá ser desenvolvida e operacionalizada com a participação de representantes técnicos da empresa Contratada e da Contratante, contemplando, obrigatoriamente, as seguintes atividades:

- A empresa Contratada deverá fornecer o layout contendo todas as especificações técnicas para o estabelecimento da interface via web-service, que contemple garantias de segurança e privacidade das informações trocadas, além de preservar os históricos das movimentações;



- A Contratante, mediante as especificações técnicas contidas no layout fornecido pela Contratada, estabelecerá as rotinas diárias de importação, exportação e atualização de dados, mesmo que tais procedimentos dependam do fornecimento de informações e/ou da participação dos responsáveis pelas informações pertinentes;
- A Contratada, por sua vez, também deverá estabelecer rotinas diárias de importação, exportação e atualização dos dados, obedecendo ao mesmo layout garantindo a integridade dos dados;
- Após o estabelecimento, a interface deverá ser testada e homologada pelas partes envolvidas (Contratada e Contratante) e a rotina deverá ocorrer diariamente, durante toda vigência contratual;

Será de responsabilidade da Contratante fiscalizar o funcionamento da interface (troca de informações), junto a contratada e aos responsáveis pelas informações pertinentes.

#### **14. GARANTIA TECNOLÓGICA**

Ao final do contrato, não havendo interesse em renovação por parte desta Administração, a empresa fornecedora do sistema deverá garantir o direito de acesso à consulta e impressão dos Livros Fiscais Eletrônicos escriturados e dos documentos de arrecadação gerados, permitir acesso aos canais de comunicação para dirimir dúvidas relativas ao período escriturado, disponibilizar todos os diálogos efetuados entre os atendentes e as empresas que utilizaram os canais de comunicação, buscando esclarecimentos quanto a operacionalização do sistema durante a vigência do contrato. Esta garantia deverá ser, no mínimo, de 5 (cinco) exercícios fiscais a partir do encerramento do contrato.

#### **15. FUNCIONALIDADES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS PARA DEMONSTRAÇÃO, EXECUÇÃO E VERIFICAÇÃO (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO).**

O sistema deve ser acessado por ambiente com conexões SSL, com Certificação Segura e Criptografada do Transporte das Informações https;

O aplicativo deve ter todas suas funcionalidades via WEB ser acessado pelos principais browsers do mercado, sem emulação, como o Internet Explorer 10 ou superior, Mozilla Firefox 41 ou superior ou Google Chrome. Desenvolvido com linguagem de programação para a WEB;



### **15.1. Parametrizações do Sistema:**

- Todos os parâmetros necessários para o perfeito funcionamento do sistema deverão estar à disposição e controle do Administrador do Sistema, servidor da Contratante;
- Deverá conter, no mínimo, as seguintes tabelas, entre outras:
  - Perfil de Usuários, para Cadastrar e personalizar a atuação de cada Auditor Fiscal no sistema;
  - Dados da Prefeitura, incluindo brasão e logo Administrativo;
  - Cabeçalho dos relatórios a serem gerados pelo sistema;
  - Alíquotas de Serviços, conforme o artigo 3º da LCMunicipal 192/2005;
  - Cadastro das Atividades de Prestação de Serviços vinculada com os seus respectivos Cnaes;
  - Cadastro de Logradouros, subdivido em Estados, Municípios, Bairros e Logradouros;
  - Multas, Juros e Correção Monetária, com os registrados em histórico para fins de reconhecimento dos valores aplicados em períodos retroativos;
  - Tabelas de vencimentos das guias de recolhimento do imposto, com definição das datas para que não sejam lançados vencimentos em finais de semana ou feriados;
  - Notícias, comunicados e/ou mensagens;

### **15.2. Cadastro de Contribuintes:**

- Deverá possibilitar a apresentação dos dados cadastrais, bem como possibilitar o cadastramento de contribuintes do município contendo as seguintes especificações: CPF / CNPJ do contribuinte, inscrição municipal, inscrição estadual, senha de acesso provisória, nome / razão social, nome fantasia, e-mail; tipo de contribuinte (Prestador ou Tomador); tipo de pessoa (Física ou Jurídica); Status do Contribuinte (Ativo ou Inativo);
- Deverá apresentar campos para a inserção de endereço do estabelecimento e endereço de correspondência;
- Dar a possibilidade da utilização do mesmo endereço do estabelecimento para o endereço de correspondência sem a necessidade de redigitação;
- Deverá apresentar sistemática de identificação de Regime Tributário do contribuinte como por exemplo: Normal, Simples Nacional, MEI, Fixo e Estimativa;



- Deverá conter campo para cadastrar o Enquadramento do Contribuinte: Prestador, Tomador, Eventual, Pedágio, Órgão Público, Banco, Produtor Rural, Partido / Candidato;
- Deverá permitir o registro do histórico de regime, identificando data início e data fim de cada regime tributário, possibilitando editar, excluir ou inserir o regime vigente, bem como os regimes registrados em histórico para fins de reconhecimento do regime retroativo, visto que regimes diferentes possuem parâmetros diferenciados.
- Deverá apresentar sistemática de identificação de Situação Fiscal do contribuinte como por exemplo: Isenções, Imunidades e Reduções de Base de Cálculo;
- Deverá apresentar campos para o cadastramento de responsáveis das empresas, contendo nome, endereço, telefone, e-mail e CPF. Caso o responsável já esteja cadastrado possibilitar apenas a visualização dos dados;
- Deverá apresentar campos para inserção da atividade de prestação de serviço do contribuinte, vinculada com os seus respectivos Cnaes, com controle de histórico;
- Deverá conter campo para inserção de Ocorrências, para destacar as diversas alterações ou solicitações efetuadas pelos Contribuintes, anotando os números dos processos administrativos que geraram estas ocorrências, com controle de histórico;
- Para as Empresas não inscritas no Município, deverá abrir a opção de emissão do comprovante de inscrição cadastral como estabelecimento prestador de serviços.

### **15.3. Escrituração de Serviços Prestados e NFS-e:**

- Deverá permitir que as NFS-e sejam emitidas de 2 (duas) formas a saber: digitação e remessa de arquivo para emissão por lote via WebService;
- Deverá apresentar mecanismos para seleção do tomador do serviço através de CNPJ / CPF, CCM ou razão social trazendo as informações previamente cadastradas, permitindo apenas a alteração do e-mail, para envio da nota;
- Deverá apresentar dispositivo onde o emissor da NFS-e possa efetuar o cadastramento de tomadores de fora do município ou pessoa física, caso ainda não constem no banco de dados da prefeitura. Uma vez cadastrado, o sistema devera disponibilizar a informação para os demais prestadores de serviço;
- Gerar códigos específicos para a geração de notas fiscais para Tomadores Não Identificados e para Tomadores do Exterior (com os campos editáveis);
- Deverá apresentar somente as atividades cadastradas para o prestador em questão;
- Deverá interpretar as regras tributárias definidas na Legislação Tributária Vigente, conforme artigo 29 e seus incisos da LCM 192/2005 e suas alterações.



- Deverá permitir que o contribuinte lance os valores das retenções de Tributos Federais;
- Deverá apresentar o valor da Total da Prestação do Serviço, o valor das retenções (ISSQN + Soma dos Tributos Federais) e o Valor Líquido da Nota Fiscal. Estes valores não devem sofrer arredondamento, assumindo 2 casas decimais, sem diferença de soma;
- Deverá apresentar mecanismos que permitam cadastrar logotipo do prestador para que o mesmo seja impresso na NFSe;
- Deverá apresentar mecanismos que permitam visualizar a nota antes de sua emissão. A visualização da nota deverá apresentar uma tarja mostrando que a mesma é apenas para visualização;
- Deverá apresentar possibilidade de substituição de nota fiscal eletrônica de serviço emitida informando o motivo da substituição, mantendo a ordem cronológica, cancelando automaticamente a original;
- Deverá apresentar possibilidade de cancelamento de nota fiscal eletrônica de serviço emitida informando o motivo do cancelamento bem como o e-mail para envio da informação ao tomador;
- As notas fiscais deverão ter um número randômico de segurança, vinculado a nota fiscal eletrônica emitida;
- Deverá lançar a nota emitida automaticamente no “livro de serviços prestados” e nos casos dos tomadores do Município, no “livro de serviços tomados”;
- Deverá enviar automaticamente por e-mail para os tomadores de serviços, as notas fiscais emitidas eletronicamente com identificação da prefeitura e um link para acesso direto aos dados da nota;
- Deverá possibilitar a Escrituração de Declarações Fiscais de forma manual, referente aos Serviços Prestados, com notas emitidas através do sistema de emissão Estadual, com CFOPs específicos de prestação de serviços;
- Deverá apresentar histórico de todas as notas emitidas dentro de um período selecionado bem como a reimpressão destas notas a qualquer tempo, com GRANDE DESTAQUE às notas que eventualmente forem canceladas (do tipo tarja diagonal colorida com informação CANCELADA);
- Deverá possibilitar a reimpressão de notas em lote;
- Deverá possibilitar o reenvio de notas para mais de um e-mail indicado;
- Deverá apresentar funcionalidades para encerramento dos lançamentos de forma automática e manual (livro eletrônico) do período de competência lançado. O encerramento só poderá acontecer após o término do mês;
- Uma vez encerrado determinado período o contribuinte poderá efetuar correções através de lançamento complementar/substitutivo, para as Declarações Fiscais de Serviços Prestados. Onde o sistema deverá preservar os lançamentos originais e



expor no livro fiscal eletrônico, tanto os lançamentos válidos quanto os lançamentos substituídos e cancelados;

- Deverá efetuar a emissão de guias automaticamente ao encerrar a escrituração normal e/ou complementar/substitutiva, vinculado a esta escrituração;
- Deverá possibilitar a exportação de dados das escriturações para os sistemas contábeis (evitando-se assim a redigitação de lançamento) em padrão XML para que o contribuinte possa fazer a guarda desses arquivos;
- O sistema deverá ter funcionalidades para consulta de autenticidade de notas fiscais eletrônicas, utilizando o seu número randômico (para preservação do sigilo fiscal do contribuinte). Esta consulta deverá ser realizada com mais de uma informação (ex: número randômico + CNPJ / CPF);

#### **15.4. Escrituração de Serviços Tomados:**

- Deverá possibilitar a seleção do período de competência para lançamento;
- Deverá permitir escrituração via digitação, de notas fiscais, identificando número da nota, data de emissão, série e natureza dos serviços (código do serviço);
- Deverá permitir a identificação dos prestadores de serviço - Pessoa Física (dentro ou fora do município) Identificada através do CPF e para Pessoa Jurídica (dentro ou fora do município) Identificada através do CNPJ;
- Deverá apresentar consulta de prestadores por Inscrição Municipal, CPF / CNPJ e por Nome / Razão Social, apresentando assim as demais informações, se o mesmo estiver no cadastro do sistema. Deverá dar condições para cadastramento se o mesmo não estiver no cadastro do sistema;
- Deverá interpretar as regras tributárias definidas pela legislação municipal indicando o responsável pelo pagamento do tributo, com base nas características do prestador, tomador, serviço prestado e local da prestação, como consta no artigo 29 e seus incisos da LCM 192/2005 e suas alterações.
- O sistema deverá efetuar o cálculo automático do tributo, com base nas informações acima lançadas;
- Deverá possibilitar a escrituração das informações demonstradas acima, a partir de arquivo em lote no formato texto, sendo que:
  - ✓ Deverá fazer uma crítica prévia desta massa de dados para evitar a entrada de dados sabidamente errados e indicar quais são estes erros;
  - ✓ Deverá possibilitar a entrada de dados via digitação e remessa de arquivos concomitantemente;
- Deverá dar a possibilidade de emissão de guias de pagamento avulso, para os contribuintes parametrizados, conforme os lançamentos de notas fiscais, nos respectivos períodos;



- Deverá apresentar funcionalidades para encerramento dos lançamentos de forma automática e manual (livro eletrônico) do período de competência lançado;
- Uma vez encerrado determinado período o contribuinte poderá efetuar correções através de lançamento complementar/substitutivo. Onde o sistema deverá preservar os lançamentos originais e expor no livro fiscal eletrônico, tanto os lançamentos válidos (últimos lançamentos encerrados) quanto os lançamentos editados/cancelados (lançamentos corrigidos);
- Deverá efetuar a emissão de guias automaticamente ao encerrar a escrituração normal e/ou complementar/substitutiva, vinculando as escriturações;

#### **15.5. Controle e Cadastros de Obras.**

- Deverá possibilitar a identificação do Responsável / Proprietário da Obra informando o CPF/CNPJ, Nome/Razão Social e CCM se houver;
- Deverá possibilitar a informação do Local da Obra, com CEP, Logradouro, Número, Complemento, Zona, Quadra e Lote;
- Deverá possibilitar a informação dos dados de Processo de Regularização da Obra, com o Data, Número e Ano do Processo, Data do Cadastro e a Data do Habite-se;
- Deverá permitir a inserção de dados para a obtenção de valores da obra, com base no Tipo da Obra (Residencial, comercial, industrial e misto), Área em M2 e Custo Básico;
- Permitir consultar as obras já cadastradas no sistema;

#### **15.6. Escrituração de Serviços da Construção Civil.**

- Na escrituração de Serviços prestados ou tomados, quando for lançado um código de serviço do grupo da construção civil (7.02 e 7.05), o sistema:
  - ✓ Deverá permitir vínculo com a obra objeto da emissão desta nota fiscal previamente cadastradas;
  - ✓ Deverá permitir a informação do valor total da nota fiscal, bem como o valor do serviço executado, abatendo assim o montante de dedução de materiais;

#### **15.7. Escrituração de Serviços Prestados e/ou Tomados por empresas sem domicílio no município.**

- Deverá permitir a escrituração através de dispositivo específico de prestador e/ou tomador de serviços que garanta a possibilidade das empresas não domiciliadas escriturarem notas fiscais de serviços prestados e/ou tomados;
- Deverá permitir que essas empresas não domiciliadas possam se autocadastrar, sem haver a necessidade de ir à Prefeitura, ou seja, o autocadastramento deve ser feito pela empresa no sistema informatizado;
- Deverá alertar a Administração quanto a liberação para o primeiro acesso do autocadastramento;



- Deverá permitir o encerramento da competência do livro fiscal com a geração automática da guia de arrecadação municipal, contendo data do vencimento e valores calculados e condizentes com as atividades e alíquotas;
- Deverá permitir a escrituração retificadora do livro fiscal e novo encerramento pertinente à competência escolhida, apresentando a movimentação total das escriturações, contendo os registros da retificação (inclusão/exclusão de documento fiscal e/ou alteração de valor), gerando guia de arrecadação municipal complementar com valor do imposto referente às alterações realizadas.

#### **15.8. Escrituração de Órgão Públicos**

- Deverá possibilitar o lançamento da compra de serviços sujeitos ou não à substituição tributária, permitindo que os órgãos públicos federais, estaduais e municipais possam se autocadastrar eletronicamente sem haver a necessidade de ir à Prefeitura, ou seja, o autocadastramento deve ser feito pelo órgão público (cadastro este validado pela municipalidade). Disponibilizado para sua utilização, via internet para, no ato do cadastramento, obedecer às regras da legislação vigente, permitindo que os mesmos possam efetuar suas escriturações de serviços tomados, bem como a validação de notas fiscais e documentos eletrônicos auxiliares de nota fiscal, obedecendo as mesmas necessidades contábeis quanto a emissão da guia de arrecadação municipal;
- Deverá permitir que a Prefeitura possa escriturar, validar e efetuar as devidas retenções dos serviços por ela tomados, emitindo o recibo de retenção, bem como obedecendo às regras e necessidades contábeis da Prefeitura quanto à emissão da guia de arrecadação municipal, permitindo ainda que suas secretarias e autarquias possam, individualmente, efetuar suas escriturações, bem como a validação de notas fiscais e documentos eletrônicos auxiliares de nota fiscal, de serviços tomados;
- Deverá permitir a emissão de guias de pagamento avulso, para os contribuintes parametrizados, conforme os lançamentos de notas fiscais, nos respectivos períodos;
- Deverá permitir o encerramento da competência do livro fiscal com a geração automática da guia de arrecadação municipal, contendo data do vencimento e valores calculados e condizentes com as atividades e alíquotas, vinculando as escriturações e abatendo valores gerados anteriormente via guias avulsas;
- Deverá permitir a escrituração retificadora do livro fiscal e novo encerramento pertinente à competência escolhida, apresentando a movimentação total das escriturações, contendo os registros da retificação (inclusão/exclusão de documento fiscal e/ou alteração de valor), gerando guia de arrecadação municipal complementar com valor do imposto referente às alterações realizadas;



### **15.9. Contadores.**

- Deverá possibilitar que contadores possam se autocadastrar no sistema e utilizá-lo após liberação por intermédio de um funcionário da prefeitura com poderes para esta atividade (senha que permita esta operação).
- Os contadores poderão constituir sua conta corrente de clientes, nos seguintes moldes:
  - Se o cliente (contribuinte) não estiver vinculado a nenhum outro contador, este vínculo poderá ser constituído por qualquer uma das partes (contador / contribuinte);
  - Se o cliente já estiver vinculado a outro contador, um novo vínculo somente poderá ser efetuado após o rompimento do vínculo anterior;
- Quem pode romper vínculo vigente são: 1 – contador atual, 2 – cliente (contribuinte) e 3 – prefeitura, individualmente;
- Os contadores, através da utilização de sua senha de contador, poderão ter acesso ao sistema para gerenciar as obrigações principais e acessórias de cada um de seus clientes (contribuintes), sendo que os lançamentos efetuados terão indicação de quem os efetuou (contador e/ou contribuinte);
- O sistema deverá possibilitar a remessa de arquivos dos lançamentos efetuados (já digitados) nos softwares de contabilidade, através de layout próprio, evitando-se assim um retrabalho deste profissional;

#### **15.10. Domicílio Tributário Eletrônico.**

- Deverá permitir que a prefeitura através da ferramenta de DTE efetue notificações eletrônicas para os contribuintes;
- Deverá permitir que a partir de ações fiscais sejam encaminhadas peças fiscais por meio do DTE.
- Deverá permitir que no envio destas peças sejam anexados arquivos e encaminhados juntamente;
- Deverá possuir ambiente para recebimento e leitura das notificações e peças fiscais enviadas;
- Deverá encaminhar notificação de leitura por e-mail ao fiscal, quando o contribuinte obtiver a ciência das peças fiscais enviadas;
- Deverá permitir que o contribuinte notificado possa responder a notificação e anexar documentos;
- Deverá permitir que a Prefeitura envie notificações e mensagens com a escolha do destino que poderá ser individual ou coletivo;
- Deverá possuir um alerta automático de que “existe uma mensagem a ser lida” sempre que o destinatário efetuar o login do sistema. Após determinado período, não



sendo efetuada a leitura da mensagem, o sistema deverá ser travado até que a mensagem venha a ser visualizada.

#### **15.11. Fiscalização Eletrônica.**

- Deverá apresentar dispositivos para o gerenciamento das ações fiscais efetuadas de modo a evitar a caducidade;
- Deverá apresentar dispositivos para que o responsável pelo setor possa efetuar o encaminhamento e acompanhamento de ordens de serviços para os fiscais, com determinação de prazo para execução e seu respectivo monitoramento;
- Controle e geração de termos / notificações via sistema, como segue:
  - TIF – Termo de Início de Fiscalização;
  - NOT (Apresentação de Documentos);
  - NOC (Notificação de Ocorrências);
  - AIIM - Auto de Infração e Imposição de Multa;
  - Auto de Apreensão de Documentos;
  - TCF – Termo de Conclusão de Fiscalização;
- Deverá apresentar dispositivos para controle de recepção e devolução de documentos;
- Deverá apresentar dispositivos para controle de notificações.
- Deverá apresentar dispositivos para elaboração de planilha de cálculo dos termos fiscais, com respectivo cálculo de correções monetárias, juros e multas, quer sejam punitivas ou de mora (parametrizados de acordo com a legislação municipal).
- Deverá apresentar dispositivos para imposição de multa, contendo os dados do contribuinte autuado, relato das infrações, as capitulações das infrações e das multas, os demonstrativos de débitos fiscais, os dados dos Auditores Fiscais autores do processo, etc. .

#### **15.12. Mecanismo para Relatórios Gerenciais.**

- Deverá apresentar, no mínimo, os seguintes relatórios gerenciais e estatísticos para o perfeito gerenciamento:
  - Maiores Prestadores de Serviços – por seleção de regime tributário;
  - Maiores Prestadores de Serviços – mês a mês;
  - Maiores Devedores do ISSQN – por seleção de regime tributário;
  - Lista de Serviços - Atividades Cadastradas detalhando: porcentagem de incidência e retenção e valores do ISSQN para Contribuintes enquadrados no regime fixo;



- Empresas Vinculadas por Atividade;
- Comparativo por Média de todas as Atividades;
- Atividades Adquiridas de Empresas de Fora do Município;
- Histórico Detalhado de todas as Guias Geradas;
- Contribuintes Vinculados por Contador;
- Resumo das Operações efetuadas por Contador;
- Resumo dos Contribuintes que Excederam o Limite de Estimativa;
- Resumo dos Contribuintes que Excederam o Limite de Faturamento do MEI;
- Resumo de Contribuintes Omissos de Escrituração junto ao sistema;
- Resumo Detalhado de Débitos Pendentes por Contribuinte;
- Controles das Retenções do ISSQN – por Nota Fiscal, por valor faturado e por valor do imposto retido;
- Resumo Detalhado da Agenda Fiscal por Agente;
- Relatório da Ficha Financeira por Contribuinte;

#### **15.13. Simples Nacional**

Deverá conter os registros de empresas enquadradas no regime simplificado para:

- Possibilitar demonstração e acompanhamento das movimentações econômicas tributárias dos contribuintes, permitindo a visualização detalhada dos dados tributários de forma segregada, bem como a visualização dos dados de movimentação declarada no sistema de emissão de nota fiscal eletrônica;
- Gerar alertas automáticos onde serão apresentadas Divergências Explícitas como Faturamento e Omissões, onde o usuário poderá analisar através de cruzamento de informações, podendo adicionar observações a estes alertas bem como a inserção de anexos (formatos pdf, xls, doc);
- Possibilitar o cruzamento das informações declaradas pelo contribuinte na RFB com os dados declarados à prefeitura;
- Permitir a geração de notificações individuais ou em lote por tipo de divergência (Faturamento, ISS, Limites) com a possibilidade de desenquadramento do Simples Nacional, elaborando arquivo definido pela RFB que poderá ser enviado ao PORTAL da RFB para o desenquadramento;
- Permitir a geração de relatórios gerenciais, contendo todas as informações declaradas a RFB e a Prefeitura. Dentre os relatórios a serem disponibilizados, devem conter no mínimo:
  - Acompanhamento histórico de eventos e por período dos contribuintes enquadrados e desenquadrados do regime SIMPLES / MEI;



- Acompanhamento de Contribuintes que tiveram o Limite de Faturamento excedido em um período;
- Acompanhamento dos Contribuintes que tiveram as maiores arrecadações em um período;
- Cruzamento dos valores de faturamento versus os valores constantes nas NFS-e emitidas;
- Relatórios contendo contribuintes com cadastro na RFB e que não possuem cadastro no município, dentre outros;
- Deverá no primeiro lançamento do mês, travar a alíquota declarada, impedindo que o emissor altere para as demais notas fiscais geradas. Somente o contador, por meio de sua senha, poderá corrigir a alíquota caso necessário;
- Deverá manter histórico de lançamentos das alíquotas declaradas;
- Em se tratando de contribuintes que estejam na 6ª faixa de faturamento do Simples, deverá ser automaticamente gerada as notas fiscais com base na tabela de alíquotas do Município;

#### **15.14. Escrituração das Instituições Financeiras.**

- No cadastro do contribuinte, deverá conter campos para cadastramento do plano de contas COSIF com as respectivas rubricas do Plano de Contas de cada Instituição Financeira;
- Deverá ter opção para a recepção do plano de contas, aplicando as sugestões de enquadramento de atividades, de acordo com a Lei Complementar 116/2003, bem como permitir a recusa do plano de contas;
- Deverá possibilitar ao fiscal o enquadramento de tributação em contas da instituição;
- Deverá apontar no mínimo as seguintes divergências no plano de contas:
  - Divergência de Enquadramento;
  - Divergência de Planos de Contas Homologados Anteriormente;
- Deverá ter a possibilidade de exibição do histórico de envios, recepção e homologação dos planos de contas;
- Deverá disponibilizar filtros nos planos de contas para que a fiscalização consiga pesquisar um grupo inteiro de itens dentro do COSIF;
- O sistema deverá ter filtros específicos para facilitar a identificação das Contas tributadas e não tributadas;
- Deverá apresentar os dados de tributação informada pela instituição;
- Deverá apresentar o cruzamento entre as versões dos planos de contas importados sinalizando as alterações realizadas (contas incluídas e excluídas);



- Cada contribuinte deverá apresentar balancetes mensais, correspondente ao plano de contas importado no sistema;
- Deverá informar a fiscalização quando houver conta recusada no balancete e seu motivo;
- Deverá permitir correções do livro fiscal de serviços prestados e tomados somente via lançamento substitutivo. Neste caso o sistema deverá preservar os lançamentos originais e expor no livro fiscal eletrônico, tanto os lançamentos válidos (últimos lançamentos) quanto os lançamentos editados / cancelados;
- Deverá possibilitar a emissão de guias automaticamente ao encerramento de escrituração normal e/ou substitutiva dos serviços prestados e tomados, completamente vinculada a esta escrituração e abatendo valores gerados anteriormente via guias complementares;

#### **15.15. Baixa de Guias Pagas**

- Deverá dispor de mecanismo para efetuar as baixas das guias pagas, através das Instituições Bancárias conveniadas com a Contratante, processando também os arquivos do Simples Nacional e MEI, contemplando todos os campos do layout definidos nos documentos técnicos de cada arquivo, para posterior consulta, visualização, alteração e cruzamento de dados, tais como:
  - PGDAS;
  - DAF607;
  - PAG;
  - PARCSN;
  - EVENTOS;
  - PERÍODOS;
  - COMPENSAÇÃO.
- Automaticamente deverá ser emitido um relatório contendo as seguintes informações, por arquivo analisado:
  - Referente as Guias Baixadas:
    - ✕ Código de barras;
    - ✕ Número da Guia;
    - ✕ Nosso Número;
    - ✕ Valor Pago;
    - ✕ Nome / Razão Social do emissor da Guia;
    - ✕ Data de Pagamento.
  - Referente as Guias Não Baixadas (com divergências de informações)



- ✕ Código de barras;
- ✕ Valor Pago;
- ✕ Data de Pagamento.
- Referente as Guias Recolhidas em Duplicidade (sendo identificado um recolhimento em duplicidade, não pode ser somado os valores no livro de serviços, mas aparecer como recolhido em duplicidade):
  - ✕ Código de barras;
  - ✕ Número da Guia;
  - ✕ Nosso Número;
  - ✕ Valor Pago;
  - ✕ Nome / Razão Social do emissor da Guia;
  - ✕ Data de Pagamento de cada um dos recolhimentos.

#### **16.16. Módulo de Inteligência de Negócio**

- Permitir a análise pelo usuário final, de forma nativa e automática, de dados esperados e os potencialmente não esperados, provendo a descoberta do conhecimento oculto na massa de dados;
- Permitir uso de hierarquias de dimensões, para recurso drill down, sem limite de dimensões a serem utilizadas em um mesmo recurso, bem como sem prejuízo de performance na utilização, podendo misturar diferentes tipos de dados em cada nível;
- Disponibilizar recursos de apresentação de dados por: pivoting, drill down; drill-up, roll-up, slice-dice, drill through (drill-thru) e drill-across;
- Prover tipos de gráficos com funcionalidade tal que inclua minimamente: gráficos de barra, pizza, linha, mostrador, radar, blocos, dispersão, mekko, histograma, plotagem de caixa, plotagem de distribuição, combinado barra e linha, provendo o controle sobre o layout dos mesmos;
- Permitir que qualquer seleção (filtro), simples ou composta, efetuada pelo usuário em qualquer campo existente no modelo de dados resultante do processo de ETL, reflita, de forma imediata e integrada, o resultado desta pesquisa em todo e qualquer objeto definido, quer sejam gráficos, mapas e/ou tabelas na aplicação disponibilizada;
- Dispor de recurso para criação de colunas condicionais, diretamente no recurso de análise, sem a necessidade de pré-codificação ou customização via recursos de ETL, provendo produtividade no desenvolvimento;
- Permitir ao usuário efetuar pesquisa de uma dada string ou palavra-chave, em diversos campos simultaneamente, independentemente da posição onde a string possa estar em cada campo da estrutura de dados carregada, sendo esta uma funcionalidade necessária para pesquisa de um tema estratégico em especial;



- Prover mecanismos de simulação para análise de impacto sobre possíveis mudanças de negócio.
- Proporcionar ambiente único para geração de relatórios e recursos de análise integrados em uma mesma plataforma;
- Os painéis interativos deverão ser criados sem a necessidade de uso de macros ou programação.
- Possibilitar o uso para trabalhar com aplicativos locais ou distribuídos via funcionalidades server;
- Permitir que todos os usuários da organização – que lidam com os mesmos dados e consultam as mesmas informações – tenham uma visão comum das análises corporativas;
- Ajuda on-line, bem como manual de usuário em português, deverão ser disponibilizados;
- Permitir que qualquer coluna pertencente à estrutura de dados carregada na solução de painel de gestão possa ser utilizada como dimensão de análise;
- Prover o suporte a fórmulas, filtros e consultas complexas.
- Permitir a criação de fórmulas dinâmicas, onde seja possível comparar resultados de, por exemplo, um período qualquer (mês/ano) escolhido pelo usuário final, com o mesmo período do ano anterior, sem necessidade de alterações ao código ETL e de novas cargas de dados;
- Permitir a análise de gráficos e tabelas em uma mesma pagina;
- Permitir análise de informações representadas em escalas ou régua deslizes;
- Prover recurso para que métricas sejam definidas e calculadas diretamente no recurso de análise, sem necessidade de alterações ao código ETL e de novas cargas de dados;
- Permitir que o resultado de análises possa ser convertido e exportado em no mínimo os seguintes formatos: XLS, JPEG, PNG, PDF;
- Permitir ao usuário executar operação de exportação de resultado de análise para gráficos para um arquivo de imagem. A imagem deverá ser salva com, no mínimo os seguintes formatos: JPEG e PNG;
- Deve permitir que todos os atributos disponíveis possam ser combinados como métricas ou dimensões, indiferentemente, para a construção de gráficos e tabelas, sem que para isso seja preciso fazer qualquer tipo de recarga, reconstrução ou nova geração de quaisquer estruturas que o software utilize para hospedar os dados;
- Deve armazenar todos os dados a serem consultados pelos usuários, em todos os níveis de detalhe possíveis, diretamente na memória RAM do servidor, de forma compactada, visando à maximização da velocidade de acesso aos mesmos durante a execução das consultas;



- Deve reagir automaticamente todas as vezes em que o usuário filtrar algum valor de qualquer dimensão, indicando nas demais dimensões do modelo, quais os valores que estão relacionados ao valor filtrado pelo usuário e quais os que não estão relacionados;
- Indicar, a partir de um filtro, em qual agregação ou tabela dinâmica existe o conteúdo filtrado e indicar, em qual agregação ou tabela dinâmica não existe o conteúdo filtrado;
- Deve ter todo seu ambiente de desenvolvimento e de uso em português, tanto o conteúdo do que for desenvolvido (painéis de consulta), como também os menus e diálogos da própria ferramenta de desenvolvimento do painel de gestão;
- Deve permitir a construção de painéis de simulação no estilo what-if (o que aconteceria se) onde o usuário possa avaliar alternativas através da modificação dos valores dos parâmetros que compõem uma determinada fórmula ou medida, seja usando valores presentes na base de dados seja através de entrada de um valor específico num campo do tipo prompt ou recurso equivalente;
- Deve prover pesquisa de fragmentos de textos permitindo que valores nas dimensões tipo texto, possam ser encontrados utilizando-se qualquer parte do valor do texto na pesquisa (tipo cláusula like). A pesquisa deve retornar o resultado para qualquer atributo mapeado, indicando o atributo;
- Deve permitir filtros nas dimensões tipo data (date) por expressão, tais como: cláusula menor, maior que, intervalo de valores;
- Deve permitir o uso de objetos tipo calendário tanto como filtros quanto como tabelas dinâmicas.
- Deve permitir que as medidas possuam filtros por expressão, tais como: cláusula menor que, maior que, intervalo de valores;

## **16. DEMONSTRAÇÃO – PROVA DE CONFORMIDADE**

A empresa classificada como 1ª colocada deverá apresentar a Prova de Conformidade que consistirá da apresentação e execução com no mínimo 94% das funcionalidades mínimas descritas no Termo de Referência item 18 e seus subitens.

A Prova de Conformidade permitirá a averiguação técnica da execução das funcionalidades e características do produto e sua real compatibilidade com os requisitos da solução.

Participarão da prova de Conformidade o representante credenciado da licitante, membros do corpo técnico da Prefeitura Municipal e demais interessados.



A Prova de Conformidade deverá ser realizada através da execução da totalidade das funcionalidades, em tempo real, “on-line” pela Internet, em ambiente web, conforme estabelecido no Termo de Referência, item 5 e seus subitens.

A Prova de Conformidade será avaliada conforme critérios objetivos constantes no Termo de Referência, item 18 e seus subitens.

Durante a Prova de Conformidade serão feitos questionamentos à licitante permitindo a verificação dos requisitos constantes deste edital e Termo de Referência.

A Prefeitura disponibilizará computador para a Prova de Conformidade. A licitante deverá apresentar o seu sistema através de acesso normal a Internet, via https (ambiente seguro), utilizando portas comuns, livres de proxes e firewalls. Não será permitida qualquer conexão direta entre bancos de dados. Os demais recursos deverão ser trazidos pela licitante, se necessário.

Concluída a Prova de Conformidade da licitante de menor preço, verificada a comprovação ao atendimento das especificações obrigatórias mínimas, conforme o Termo de Referência, item 18 e seus subitens e aceitável a sua Prova de Conceito, o (a) pregoeiro (a) anunciará a abertura do envelope referente aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO desta licitante.

Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação.

A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

A Prefeitura Municipal não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será **inabilitada**.

Se a licitante não atender aos requisitos da Prova de Conformidade, o (a) pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a Prova de Conformidade da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Termo de Referência.

Não será permitido durante a realização da Prova de Conformidade:



- a) O uso de apresentações em slides ou vídeos quando tratarem da confirmação das especificações;
- b) A alteração, criação ou desenvolvimento de qualquer código fonte ou sua publicação;
- c) Aproveitamento de templates criados anteriormente para demonstrar itens diferentes descaracterizando a execução funcional do item que está sendo demonstrado;
- d) A infração de quaisquer das regras estabelecidas neste capítulo desclassificará a licitante.

## **17. CRITÉRIOS DE VERIFICAÇÃO DA PROVA DE CONFORMIDADE**

A verificação da conformidade do objeto se destina a garantir que o proponente com menor oferta de preço possua o sistema adequado às necessidades do Município. Assim sendo, os sistemas serão submetidos à verificação técnica para apurar seu atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital e em seu Termo de Referência Anexo.

A demonstração será realizada para comissão técnica constituída por profissionais da Prefeitura, nas dependências da Prefeitura, que disponibilizará sala apropriada. Os equipamentos serão operados por profissionais da empresa licitante que deverão se apresentar em até 05 (cinco dias), em data e horário definido na sessão de classificação do vencedor, ficando desde já assegurada a presença e participação das demais licitantes que estarão impedidas de se manifestar durante a apresentação.

A demonstração será avaliada conforme critérios objetivos constantes no presente anexo.

A demonstração será realizada através da execução da totalidade das funcionalidades, em tempo real, “on-line” pela internet, em ambiente seguro (https) web, podendo a Prefeitura exigir a demonstração em equipamento pertencente à Administração. Não será aceita a execução do sistema através de emuladores e/ou simuladores.

A comissão técnica poderá, durante a demonstração do sistema, intervir com questionamentos e pedidos de esclarecimentos, o que a empresa licitante deverá, através dos expositores, responder de imediato.

Os requisitos serão avaliados sequencialmente obedecendo à ordem constante no da tabela abaixo e seus respectivos requisitos, na ordem crescente de numeração. Não será permitida a apresentação do requisito subsequente sem que o anterior seja declarado pela comissão técnica como concluído.

O resultado da Verificação Técnica será fornecido imediatamente após a declaração de conclusão de cada requisito feita pelo licitante. O resultado da avaliação, da equipe técnica da Prefeitura, expresso por **ATENDE? SIM** ou **NÃO**, será publicado. Serão avaliados os



requisitos e a empresa licitante será considerada APTA se conseguir atender a 110 itens do total de 117, que representa aproximadamente 94% dos requisitos funcionais exigidos para a prova de conformidade.

Na tabela apresentada a seguir estão elencados os Itens exigidos para a verificação da conformidade do objeto, devendo ser ressaltado que a descrição de todos os itens apresentados a seguir, diz respeito a características funcionais requeridas para o sistema pretendido.

**18. FUNCIONALIDADES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS PARA DEMONSTRAÇÃO, EXECUÇÃO E VERIFICAÇÃO (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO).**

| ITEM                      | DESCRIÇÃO DAS FUNCIONALIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ATENDE? |     |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SIM     | NÃO |
| Cadastro de Parâmetros    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |     |
| 1.                        | Apresentar todos os parâmetros necessários para o perfeito funcionamento do sistema, que deverão estar à disposição e controle do Administrador do Sistema, servidor da Contratante, principalmente os listados no item 16.1;                                                                                                                                                                                                              |         |     |
| Cadastro de Contribuintes |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |     |
| 2.                        | Deverá possibilitar a apresentação dos dados cadastrais, bem como possibilitar o cadastramento de contribuintes do município contendo as seguintes especificações: CPF / CNPJ do contribuinte, inscrição municipal, inscrição estadual, senha de acesso provisória, nome/razão social, nome fantasia, e-mail; tipo de contribuinte (Prestador ou Tomador); tipo de pessoa (Física ou Jurídica); Status do Contribuinte (Ativo ou Inativo); |         |     |
| 3.                        | Deverá apresentar campos para a inserção de endereço do estabelecimento e endereço de correspondência;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |     |
| 4.                        | Dar a possibilidade da utilização do mesmo endereço do estabelecimento para o endereço de correspondência sem a necessidade de redigitação;                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |     |
| 5.                        | Deverá apresentar sistemática de identificação de Regime Tributário do contribuinte como por exemplo: Normal, Simples Nacional, MEI, Fixo e Estimativa;                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |     |
| 6.                        | Deverá conter campo para cadastrar o Enquadramento do Contribuinte: Prestador, Tomador, Eventual, Pedágio, Órgão Público, Banco, Produtor Rural, Partido / Candidato;                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |     |
| 7.                        | Deverá permitir o registro do histórico de regime, identificando data início e data fim de cada regime tributário, possibilitando editar, excluir ou inserir o regime vigente, bem como os regimes registrados em histórico para fins de reconhecimento do regime retroativo, visto que regimes diferentes possuem parâmetros diferenciados;                                                                                               |         |     |
| 8.                        | Deverá apresentar sistemática de identificação de Situação Fiscal do contribuinte como por exemplo: Isenções, Imunidades e Reduções de Base de Cálculo;                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |     |



|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 9.                                                | Deverá apresentar campos para o cadastramento de responsáveis das empresas, contendo nome, endereço, telefone, e-mail e CPF. Caso o responsável já esteja cadastrado possibilitar apenas a visualização dos dados;                                                                                     |  |  |
| 10.                                               | Deverá apresentar campos para inserção da atividade de prestação de serviço do contribuinte, vinculada com os seus respectivos Cnaes, com controle de histórico;                                                                                                                                       |  |  |
| 11.                                               | Apresentar campo para inserção de Ocorrências, para destacar as diversas alterações ou solicitações efetuadas pelos Contribuintes, anotando os números dos processos administrativos que geraram estas ocorrências, com controle de histórico;                                                         |  |  |
| 12.                                               | Para as Empresas não inscritas no Município, deverá abrir a opção de emissão do comprovante de inscrição cadastral como estabelecimento prestador de serviços.                                                                                                                                         |  |  |
| <b>Escrituração de Serviços Prestados e NFS-e</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |
| 13.                                               | Deverá permitir que as NFS-e sejam emitidas de 2 (duas) formas a saber: digitação e remessa de arquivo para emissão por lote via WebService;                                                                                                                                                           |  |  |
| 14.                                               | Deverá apresentar mecanismos para seleção do tomador do serviço através de CNPJ / CPF, CCM ou razão social trazendo as informações previamente cadastradas, permitindo apenas a alteração do e-mail, para envio da nota;                                                                               |  |  |
| 15.                                               | Deverá apresentar dispositivo onde o emissor da NFS-e possa efetuar o cadastramento de tomadores de fora do município ou pessoa física, caso ainda não constem no banco de dados da prefeitura. Uma vez cadastrado, o sistema deverá disponibilizar a informação para todos os prestadores de serviço; |  |  |
| 16.                                               | Gerar códigos específicos para a geração de notas fiscais para Tomadores Não Identificados e para Tomadores do Exterior (com os campos editáveis);                                                                                                                                                     |  |  |
| 17.                                               | Deverá apresentar somente as atividades cadastradas para o prestador em questão;                                                                                                                                                                                                                       |  |  |
| 18.                                               | Deverá interpretar as regras tributárias definidas na Legislação Tributária Vigente, conforme artigo 29 e seus incisos da LCM 192/2005 e suas alterações.                                                                                                                                              |  |  |
| 19.                                               | Deverá permitir que o contribuinte lance os valores das retenções de tributos federais;                                                                                                                                                                                                                |  |  |
| 20.                                               | Deverá apresentar o valor da Total da Prestação do Serviço, o valor das retenções (ISSQN + Soma dos Tributos Federais) e o Valor Líquido da Nota Fiscal. Estes valores não devem sofrer arredondamento, assumindo 2 casas decimais, sem diferença de soma;                                             |  |  |
| 21.                                               | Deverá apresentar mecanismos que permitam cadastrar logotipo do prestador para que o mesmo seja impresso na NFSe;                                                                                                                                                                                      |  |  |
| 22.                                               | Deverá apresentar mecanismos que permitam visualizar a nota antes de sua emissão. A visualização da nota deverá apresentar uma tarja mostrando que a mesma é apenas para visualização;                                                                                                                 |  |  |
| 23.                                               | Deverá apresentar possibilidade de substituição de nota fiscal eletrônica de serviço emitida informando o motivo da substituição, mantendo a ordem cronológica, cancelando automaticamente a original;                                                                                                 |  |  |
| 24.                                               | Deverá apresentar possibilidade de cancelamento de nota fiscal eletrônica de serviço emitida informando o motivo do cancelamento bem como o e-mail para envio da informação ao tomador;                                                                                                                |  |  |
| 25.                                               | As notas fiscais deverão ter um número randômico de segurança, vinculado                                                                                                                                                                                                                               |  |  |



|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|                                         | a nota fiscal eletrônica emitida;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |
| 26.                                     | Deverá lançar a nota emitida automaticamente no “livro de serviços prestados” e nos casos dos tomadores do Município, no “livro de serviços tomados”;                                                                                                                                                                                                        |  |  |
| 27.                                     | Deverá enviar automaticamente por e-mail para os tomadores de serviços que receberem notas fiscais eletrônicas com identificação da prefeitura e um link para acesso direto aos dados da nota;                                                                                                                                                               |  |  |
| 28.                                     | Deverá possibilitar a Escrituração de Notas Fiscais de forma manual, referente aos Serviços Prestados, com notas emitidas através do sistema de emissão Estadual, com CFOPs específicos de prestação de serviços;                                                                                                                                            |  |  |
| 29.                                     | Deverá apresentar histórico de todas as notas emitidas dentro de um período selecionado bem como a reimpressão destas notas a qualquer tempo, com GRANDE DESTAQUE às notas que eventualmente forem canceladas (do tipo tarja diagonal colorida com informação CANCELADA);                                                                                    |  |  |
| 30.                                     | Deverá possibilitar a reimpressão de notas em lote;                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |
| 31.                                     | Deverá possibilitar o reenvio de notas para mais de um e-mail indicado;                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |
| 32.                                     | Deverá apresentar funcionalidades para encerramento dos lançamentos de forma automática e manual (livro eletrônico) do período de competência lançado. O encerramento só poderá acontecer após o término do mês;                                                                                                                                             |  |  |
| 33.                                     | Uma vez encerrado determinado período o contribuinte poderá efetuar correções através de lançamento complementar/substitutivo, para as Declarações Fiscais de Serviços Prestados. Onde o sistema deverá preservar os lançamentos originais e expor no livro fiscal eletrônico, tanto os lançamentos válidos quanto os lançamentos substituídos e cancelados; |  |  |
| 34.                                     | Deverá efetuar a emissão de guias automaticamente ao encerrar a escrituração normal e/ou complementar/substitutiva, vinculado a esta escrituração;                                                                                                                                                                                                           |  |  |
| 35.                                     | Deverá possibilitar a exportação de dados das escriturações para os sistemas contábeis (evitando-se assim a redigitação de lançamento) em padrão XML para que o contribuinte possa fazer a guarda desses arquivos;                                                                                                                                           |  |  |
| 36.                                     | O sistema deverá ter funcionalidades para consulta de autenticidade de notas fiscais eletrônicas, utilizando o seu número randômico (para preservação do sigilo fiscal do contribuinte). Esta consulta deverá ser realizada com mais de uma informação (ex: número randômico + CNPJ / CPF);                                                                  |  |  |
| <b>Escrituração de Serviços Tomados</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |
| 37.                                     | Deverá possibilitar a seleção do período de competência para lançamento;                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
| 38.                                     | Deverá permitir escrituração via digitação, de notas fiscais, identificando número da nota, data de emissão, série e natureza dos serviços (código do serviço);                                                                                                                                                                                              |  |  |
| 39.                                     | Deverá permitir a identificação dos prestadores de serviço - Pessoa Física (dentro ou fora do município) Identificada – através do CPF e Pessoa Jurídica (dentro ou fora do município) Identificada – através do CNPJ;                                                                                                                                       |  |  |
| 40.                                     | Deverá apresentar consulta de prestadores por Inscrição Municipal, CPF / CNPJ e por Nome/Razão Social, apresentando assim as demais informações, se o mesmo estiver no cadastro do sistema e dar condições para cadastro se o mesmo não estiver no cadastro do sistema;                                                                                      |  |  |
| 41.                                     | Deverá interpretar as regras tributárias definidas pela legislação municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |



|                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|                                                                                                | indicando o responsável pelo pagamento do tributo, com base nas características do prestador, tomador, serviço prestado e local da prestação, como consta no artigo 29 e seus incisos da LCM 192/2005 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |
| 42.                                                                                            | O sistema deverá efetuar o cálculo automático do tributo, com base nas informações acima lançadas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |
| 43.                                                                                            | Deverá possibilitar a escrituração das informações demonstradas acima, a partir de arquivo em lote no formato texto, sendo que: <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Deverá fazer uma crítica prévia desta massa de dados para evitar a entrada de dados sabidamente errados e indicar quais são estes erros;</li><li>✓ Deverá possibilitar a entrada de dados via digitação e remessa de arquivos concomitantemente;</li></ul>                                 |  |  |
| 44.                                                                                            | Deverá dar a possibilidade de emissão de guias de pagamento avulso, para os contribuintes parametrizados, conforme os lançamentos de notas fiscais, nos respectivos períodos;                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |
| 45.                                                                                            | Deverá apresentar funcionalidades para encerramento dos lançamentos de forma automática e manual (livro eletrônico) do período de competência lançado;                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |
| 46.                                                                                            | Uma vez encerrado determinado período o contribuinte poderá efetuar correções através de lançamento complementar/substitutivo. Onde o sistema deverá preservar os lançamentos originais e expor no livro fiscal eletrônico, tanto os lançamentos válidos (últimos lançamentos encerrados) quanto os lançamentos editados/cancelados (lançamentos corrigidos);                                                                                                      |  |  |
| 47.                                                                                            | Deverá efetuar a emissão de guias automaticamente ao encerrar a escrituração normal e/ou complementar/substitutiva, vinculando as escriturações;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |
| <b>Controle e Cadastros de Obras</b>                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |
| 48.                                                                                            | Deverá possibilitar a identificação do Responsável / Proprietário da Obra informando o CPF/CNPJ, Nome/Razão Social e CCM se houver;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |
| 49.                                                                                            | Deverá possibilitar a informação do Local da Obra, com CEP, Logradouro, Número, Complemento, Zona, Quadra e Lote;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |
| 50.                                                                                            | Deverá possibilitar a informação dos dados de Processo de Regularização da Obra, com o Data, Número e Ano do Processo, Data do Cadastro e a Data do Habite-se;                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
| 51.                                                                                            | Deverá permitir a inserção de dados para a obtenção de valores da obra, com base no Tipo da Obra (Residencial, comercial, industrial e misto), Área em M2, Custo Básico;                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |
| 52.                                                                                            | Permitir consultar as obras já cadastradas no sistema;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |
| <b>Escrituração de Serviços da Construção Civil</b>                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |
| 53.                                                                                            | Na escrituração de Serviços prestados ou tomados, quando for lançado um código de serviço do grupo da construção civil (7.02 e 7.05), o sistema: <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Deverá permitir vínculo com a obra objeto da emissão desta nota fiscal previamente cadastradas;</li><li>✓ Deverá permitir a informação do valor total da nota fiscal, bem como o valor do serviço executado, abatendo assim o montante de dedução de materiais;</li></ul> |  |  |
| <b>Escrituração de Serviços Prestados e/ou Tomados por empresas sem domicílio no município</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |
| 54.                                                                                            | Deverá permitir a escrituração através de dispositivo específico de prestador e/ou tomador de serviços que garanta a possibilidade das empresas não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |



|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|                                       | domiciliadas escriturarem notas fiscais de serviços prestados e/ou tomados;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |
| 55.                                   | Deverá permitir que essas empresas não domiciliadas possam se autocadastrar, sem haver a necessidade de ir à Prefeitura, ou seja, o autocadastramento deve ser feito pela empresa no sistema informatizado;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |
| 56.                                   | Deverá alertar a Administração quanto a liberação para o primeiro acesso do autocadastramento;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |
| 57.                                   | Deverá permitir o encerramento da competência do livro fiscal com a geração automática da guia de arrecadação municipal, contendo data do vencimento e valores calculados e condizentes com as atividades e alíquotas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
| 58.                                   | Deverá permitir a escrituração retificadora do livro fiscal e novo encerramento pertinente à competência escolhida, apresentando a movimentação total das escriturações, contendo os registros da retificação (inclusão/exclusão de documento fiscal e/ou alteração de valor), gerando guia de arrecadação municipal complementar com valor do imposto referente às alterações realizadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
| <b>Escrituração de Órgão Públicos</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |
| 59.                                   | Deverá possibilitar o lançamento da compra de serviços sujeitos ou não à substituição tributária, permitindo que os órgãos públicos federais, estaduais e municipais possam se autocadastrar eletronicamente sem haver a necessidade de ir à Prefeitura, ou seja, o autocadastramento deve ser feito pelo órgão público no módulo específico (cadastro este validado pela municipalidade). Disponibilizado para sua utilização, via internet para, no ato do cadastramento, obedecer às regras da legislação vigente, permitindo que os mesmos possam efetuar suas escriturações de serviços tomados, bem como a validação de notas fiscais e documentos eletrônicos auxiliares de nota fiscal, obedecendo as mesmas necessidades contábeis quanto a emissão da guia de arrecadação municipal; |  |  |
| 60.                                   | Deverá permitir que a Prefeitura possa escriturar, validar e efetuar as devidas retenções dos serviços por ela tomados, emitindo o recibo de retenção, bem como obedecendo às regras e necessidades contábeis da Prefeitura quanto à emissão da guia de arrecadação municipal, permitindo ainda que suas secretarias e autarquias possam, individualmente, efetuar suas escriturações, bem como a validação de notas fiscais e documentos eletrônicos auxiliares de nota fiscal, de serviços tomados;                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |
| 61.                                   | Deverá permitir a emissão de guias de pagamento avulso, para os contribuintes parametrizados, conforme os lançamentos de notas fiscais, nos respectivos períodos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |
| 62.                                   | Deverá permitir o encerramento da competência do livro fiscal com a geração automática da guia de arrecadação municipal, contendo data do vencimento e valores calculados e condizentes com as atividades e alíquotas, vinculando as escriturações e abatendo valores gerados anteriormente via guias avulsas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |
| 63.                                   | Deverá permitir a escrituração retificadora do livro fiscal e novo encerramento pertinente à competência escolhida, apresentando a movimentação total das escriturações, contendo os registros da retificação (inclusão/exclusão de documento fiscal e/ou alteração de valor), gerando guia de arrecadação municipal complementar com valor do imposto referente às alterações realizadas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |



| Contadores                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 64.                             | Deverá possibilitar que contadores possam se autocadastrar no sistema e utilizá-lo após liberação por intermédio de um funcionário da prefeitura com poderes para esta atividade (senha que permita esta operação).                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |
| 65.                             | Os contadores poderão constituir sua conta corrente de clientes, nos seguintes moldes: <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Se o cliente (contribuinte) não estiver vinculado a nenhum outro contador, este vínculo poderá ser constituído por qualquer uma das partes (contador / contribuinte);</li><li>✓ Se o cliente já estiver vinculado a outro contador, um novo vínculo somente poderá ser efetuado após o rompimento do vínculo anterior;</li></ul> |  |  |
| 66.                             | Quem pode romper vínculo vigente são: 1 – contador atual, 2 – cliente (contribuinte) e 3 – prefeitura, individualmente;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
| 67.                             | Os contadores, através da utilização de sua senha de contador, poderão ter acesso ao sistema para gerenciar as obrigações principais e acessórias de cada um de seus clientes (contribuintes), sendo que os lançamentos efetuados terão indicação de quem os efetuou (contador e/ou contribuinte);                                                                                                                                                              |  |  |
| 68.                             | O sistema deverá possibilitar a remessa de arquivos dos lançamentos efetuados (já digitados) nos softwares de contabilidade, através de layout próprio, evitando-se assim um retrabalho deste profissional;                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
| Domicílio Tributário Eletrônico |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |
| 69.                             | Deverá permitir que a prefeitura através da ferramenta de DTE efetue notificações eletrônicas para os contribuintes;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |
| 70.                             | Deverá permitir que a partir de ações fiscais sejam encaminhadas peças fiscais por meio do DTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |
| 71.                             | Deverá permitir que no envio destas peças sejam anexados arquivos e encaminhados juntamente;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |
| 72.                             | Deverá possuir ambiente para recebimento e leitura das notificações e peças fiscais enviadas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |
| 73.                             | Deverá encaminhar notificação de leitura ao fiscal quando o contribuinte obtiver a ciência das peças fiscais enviadas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |
| 74.                             | Deverá permitir que o contribuinte notificado possa responder a notificação e anexar documentos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |
| 75.                             | Deverá permitir que a Prefeitura envie notificações e mensagens com a escolha do destino que poderá ser individual ou coletivo;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |
| 76.                             | Deverá possuir um alerta automático de que <b>“EXISTE UMA MENSAGEM A SER LIDA”</b> sempre que o destinatário efetuar o login do sistema. Após determinado período, não sendo efetuada a leitura da mensagem, o sistema deverá ser travado até que a mensagem venha a ser visualizada.                                                                                                                                                                           |  |  |
| Fiscalização Eletrônica         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |
| 77.                             | Deverá apresentar dispositivos para o gerenciamento das ações fiscais efetuadas de modo a evitar a caducidade;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |
| 78.                             | Deverá apresentar dispositivos para que o responsável pelo setor possa efetuar o encaminhamento e acompanhamento de ordens de serviços para os fiscais, com determinação de prazo para execução e seu respectivo monitoramento;                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |
| 79.                             | Controle e geração de termos / notificações via sistema, como segue: <ul style="list-style-type: none"><li>✓ TIF – Termo de Início de Fiscalização;</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |



|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|                                             | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ NOT (Apresentação de Documentos);</li><li>✓ NOC (Notificação de Ocorrências);</li><li>✓ AIIM - Auto de Infração e Imposição de Multa;</li><li>✓ Auto de Apreensão de Documentos;</li><li>✓ TCF – Termo de Conclusão de Fiscalização;</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |
| 80.                                         | Deverá apresentar dispositivos para controle de recepção e devolução de documentos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |
| 81.                                         | Deverá apresentar dispositivos para controle de notificações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
| 82.                                         | Deverá apresentar dispositivos para elaboração de planilha de cálculo dos termos fiscais, com respectivo cálculo de correções monetárias, juros e multas, quer sejam punitivas ou de mora (parametrizados de acordo com a legislação municipal).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |
| 83.                                         | Deverá apresentar dispositivos para imposição de multa, contendo os dados do contribuinte autuado, relato das infrações, as capitulações das infrações e das multas, os demonstrativos de débitos fiscais, os dados dos Auditores Fiscais autores do processo, etc. .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |
| <b>Mecanismo para Relatórios Gerenciais</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |
| 84.                                         | <p>Deverá apresentar, no mínimo, os seguintes relatórios gerenciais e estatísticos para o perfeito gerenciamento:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Maiores Prestadores de Serviços – por seleção de regime tributário;</li><li>✓ Maiores Prestadores de Serviços – mês a mês;</li><li>✓ Maiores Devedores do ISSQN – por seleção de regime tributário;</li><li>✓ Lista de Serviços - Atividades Cadastradas detalhando: porcentagem de incidência e retenção e valores do ISSQN para Contribuintes enquadrados no regime fixo;</li><li>✓ Empresas Vinculadas por Atividade;</li><li>✓ Comparativo por Média de todas as Atividades;</li><li>✓ Atividades Adquiridas de Empresas de Fora do Município;</li><li>✓ Histórico Detalhado de todos os Guias Geradas;</li><li>✓ Contribuintes Vinculados por Contador;</li><li>✓ Resumo das Operações efetuadas por Contador;</li><li>✓ Resumo dos Contribuintes que Excederam o Limite de Estimativa;</li><li>✓ Resumo dos Contribuintes que Excederam o Limite de Faturamento do MEI;</li><li>✓ Resumo de Contribuintes Omissos de Escrituração junto ao sistema;</li><li>✓ Resumo Detalhado de Débitos Pendentes por Contribuinte;</li><li>✓ Controles das Retenções do ISSQN – por Nota Fiscal, por valor faturado e por valor do imposto retido;</li><li>✓ Resumo Detalhado da Agenda Fiscal por Agente;</li><li>✓ Relatório da Ficha Financeira por Contribuinte;</li></ul> |  |  |
| <b>Simples Nacional</b>                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |
| 85.                                         | Possibilitar demonstração e acompanhamento das movimentações econômicas tributárias dos contribuintes, permitindo a visualização detalhada dos dados tributários de forma segregada, bem como a visualização dos dados de movimentação declarada no sistema de emissão de nota fiscal eletrônica;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
| 86.                                         | Gerar alertas automáticos onde serão apresentadas Divergências Explícitas como Faturamento e Omissões, onde o usuário poderá analisar através de cruzamento de informações, podendo adicionar observações a estes alertas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |



|                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|                                                  | bem como a inserção de anexos (formatos pdf, xls, doc);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
| 87.                                              | Possibilitar o cruzamento das informações declaradas pelo contribuinte na RFB com os dados declarados à prefeitura;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
| 88.                                              | Permitir a geração de notificações individuais ou em lote por tipo de divergência (Faturamento, ISS, Limites) com a possibilidade de desenquadramento do Simples Nacional, elaborando arquivo definido pela RFB que poderá ser enviado ao PORTAL da RFB para o desenquadramento;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |
| 89.                                              | Permitir a geração de relatórios gerenciais, contendo todas as informações declaradas a RFB e a Prefeitura. Dentre os relatórios a serem disponibilizados, devem conter no mínimo: <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Acompanhamento histórico de eventos e por período dos contribuintes enquadrados e desenquadrados do regime SIMPLES / MEI;</li><li>✓ Acompanhamento de Contribuintes que tiveram o Limite de Faturamento excedido em um período;</li><li>✓ Acompanhamento dos Contribuintes que tiveram as maiores arrecadações em um período;</li><li>✓ Cruzamento dos valores de faturamento versus os valores constantes nas NFS-e emitidas.</li><li>✓ Relatórios contendo contribuintes com cadastro na RFB e que não possuem cadastro no município, dentre outros.</li></ul> |  |  |
| 90.                                              | Deverá no primeiro lançamento do mês, travar a alíquota declarada, impedindo que o emissor altere para as demais notas fiscais geradas. Somente o contador, por meio de sua senha, poderá corrigir a alíquota caso necessário;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |
| 91.                                              | Deverá manter histórico de lançamentos das alíquotas declaradas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |
| 92.                                              | Em se tratando de contribuintes que estejam na 6ª faixa de faturamento do Simples, deverá ser automaticamente gerada as notas fiscais com base na tabela de alíquotas do Município;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
| <b>Escrituração das Instituições Financeiras</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |
| 93.                                              | No cadastro do contribuinte, deverá conter campos para cadastramento do plano de contas COSIF com as respectivas rubricas do Plano de Contas de cada Instituição Financeira;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |
| 94.                                              | Deverá ter opção para a recepção do plano de contas, aplicando as sugestões de enquadramento de atividades, de acordo com a Lei Complementar 116/2003, bem como permitir a recusa do plano de contas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |
| 95.                                              | Deverá possibilitar ao fiscal o enquadramento de tributação em contas da instituição;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |
| 96.                                              | Deverá apontar no mínimo as seguintes divergências no plano de contas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Divergência de Enquadramento;</li><li>• Divergência de Planos de Contas Homologados Anteriormente;</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |
| 97.                                              | Deverá ter a possibilidade de exibição do histórico de envios, recepção e homologação dos planos de contas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |
| 98.                                              | Deverá disponibilizar filtros nos planos de contas para que a fiscalização consiga pesquisar um grupo inteiro de itens dentro do COSIF;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
| 99.                                              | O sistema deverá ter filtros específicos para facilitar a identificação das Contas tributadas e não tributadas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |
| 100.                                             | Deverá apresentar os dados de tributação informada pela instituição;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |



|                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 101.                                     | Deverá apresentar o cruzamento entre as versões dos planos de contas importados sinalizando as alterações realizadas (contas incluídas e excluídas);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
| 102.                                     | Cada contribuinte deverá apresentar balancetes mensais, correspondente ao plano de contas importado no sistema;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |
| 103.                                     | Deverá informar a fiscalização quando houver conta recusada no balancete e seu motivo;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |
| 104.                                     | Deverá permitir correções do livro fiscal de serviços prestados e tomados somente via lançamento substitutivo. Neste caso o sistema deverá preservar os lançamentos originais e expor no livro fiscal eletrônico, tanto os lançamentos válidos (últimos lançamentos) quanto os lançamentos editados / cancelados;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |
| 105.                                     | Deverá possibilitar a emissão de guias automaticamente ao encerramento de escrituração normal e/ou substitutiva dos serviços prestados e tomados, completamente vinculada a esta escrituração e abatendo valores gerados anteriormente via guias complementares;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
| <b>Baixa de Guias Pagas</b>              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |
| 106.                                     | Deverá demonstrar o mecanismo para efetuar as baixas das guias pagas, através das Instituições Bancárias conveniadas com a Contratante, processando também os arquivos do Simples Nacional e MEI, contemplando todos os campos do layout definidos nos documentos técnicos de cada arquivo, para posterior consulta, visualização, alteração e cruzamento de dados, tais como: PGDAS; DAF607; PAG; PARCSN; EVENTOS; PERÍODOS; COMPENSAÇÃO;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |
| 107.                                     | Automaticamente deverá ser emitido um relatório contendo as seguintes informações, por arquivo analisado: <ul style="list-style-type: none"><li>Referente as Guias Baixadas: Código de barras; Número da Guia; Nosso Número; Valor Pago; Nome / Razão Social do emissor da Guia; Data de Pagamento;</li><li>Referente as Guias Não Baixadas (com divergências de informações): Código de barras; Valor Pago; Data de Pagamento;</li><li>Referente as Guias Recolhidas em Duplicidade (sendo identificado um recolhimento em duplicidade, não pode ser somado os valores no livro de serviços, mas aparecer como recolhido em duplicidade): Código de barras; Número da Guia; Nosso Número; Valor Pago; Nome / Razão Social do emissor da Guia; Data de Pagamento de cada um dos recolhimentos;</li></ul> |  |  |
| <b>Módulo de Inteligência de Negócio</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |
| 108.                                     | Permitir a análise pelo usuário final, de forma nativa e automática, de dados esperados e os potencialmente não esperados, provendo a descoberta do conhecimento oculto na massa de dados;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |
| 109.                                     | Permitir uso de hierarquias de dimensões, para recurso drill down, sem limite de dimensões a serem utilizadas em um mesmo recurso, bem como sem prejuízo de performance na utilização, podendo misturar diferentes tipos de dados em cada nível;<br>Disponibilizar recursos de apresentação de dados por: pivoting, drill down; drill-up, roll-up, slice-dice, drill through (drill-thru) e drill-across;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |
| 110.                                     | Prover tipos de gráficos com funcionalidade tal que inclua minimamente: gráficos de barra, pizza, linha, mostrador, radar, blocos, dispersão, mekko, histograma, plotagem de caixa, plotagem de distribuição, combinado barra e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |



|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|      | linha, provendo o controle sobre o layout dos mesmos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
| 111. | Permitir que qualquer seleção (filtro), simples ou composta, efetuada pelo usuário em qualquer campo existente no modelo de dados resultante do processo de ETL, reflita, de forma imediata e integrada, o resultado desta pesquisa em todo e qualquer objeto definido, quer sejam gráficos, mapas e/ou tabelas na aplicação disponibilizada;<br>Disponer de recurso para criação de colunas condicionais, diretamente no recurso de análise, sem a necessidade de pré-codificação ou customização via recursos de ETL, provendo produtividade no desenvolvimento;                                                                                                        |  |  |
| 112. | Permitir ao usuário efetuar pesquisa de uma dada string ou palavra-chave, em diversos campos simultaneamente, independentemente da posição onde a string possa estar em cada campo da estrutura de dados carregada, sendo esta uma funcionalidade necessária para pesquisa de um tema estratégico em especial;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |
| 113. | Prover mecanismos de simulação para análise de impacto sobre possíveis mudanças de negócio.<br>Proporcionar ambiente único para geração de relatórios e recursos de análise integrados em uma mesma plataforma;<br>Os painéis interativos deverão ser criados sem a necessidade de uso de macros ou programação.<br>Possibilitar o uso para trabalhar com aplicativos locais ou distribuídos via funcionalidades server;                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |
| 114. | Permitir que todos os usuários da organização – que lidam com os mesmos dados e consultam as mesmas informações – tenham uma visão comum das análises corporativas;<br>Ajuda on-line, bem como manual de usuário em português, deverão ser disponibilizados;<br>Permitir que qualquer coluna pertencente à estrutura de dados carregada na solução de painel de gestão possa ser utilizada como dimensão de análise;                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |
| 115. | Prover o suporte a fórmulas, filtros e consultas complexas.<br>Permitir a criação de fórmulas dinâmicas, onde seja possível comparar resultados de, por exemplo, um período qualquer (mês/ano) escolhido pelo usuário final, com o mesmo período do ano anterior, sem necessidade de alterações ao código ETL e de novas cargas de dados;<br>Permitir a análise de gráficos e tabelas em uma mesma página;<br>Permitir análise de informações representadas em escalas ou réguas deslizantes;<br>Prover recurso para que métricas sejam definidas e calculadas diretamente no recurso de análise, sem necessidade de alterações ao código ETL e de novas cargas de dados; |  |  |
| 116. | Permitir que o resultado de análises possa ser convertido e exportado em no mínimo os seguintes formatos: XLS, JPEG, PNG, PDF;<br>Permitir ao usuário executar operação de exportação de resultado de análise para gráficos para um arquivo de imagem. A imagem deverá ser salva com, no mínimo os seguintes formatos: JPEG e PNG;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |
| 117. | Deve permitir que todos os atributos disponíveis possam ser combinados como métricas ou dimensões, indiferentemente, para a construção de gráficos e tabelas, sem que para isso seja preciso fazer qualquer tipo de recarga, reconstrução ou nova geração de quaisquer estruturas que o software utilize para hospedar os dados;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| <p>Deve armazenar todos os dados a serem consultados pelos usuários, em todos os níveis de detalhe possíveis, diretamente na memória RAM do servidor, de forma compactada, visando à maximização da velocidade de acesso aos mesmos durante a execução das consultas;</p> <p>Deve reagir automaticamente todas as vezes em que o usuário filtrar algum valor de qualquer dimensão, indicando nas demais dimensões do modelo, quais os valores que estão relacionados ao valor filtrado pelo usuário e quais os que não estão relacionados;</p> <p>Indicar, a partir de um filtro, em qual agregação ou tabela dinâmica existe o conteúdo filtrado e indicar, em qual agregação ou tabela dinâmica não existe o conteúdo filtrado;</p> <p>Deve ter todo seu ambiente de desenvolvimento e de uso em português, tanto o conteúdo do que for desenvolvido (painéis de consulta), como também os menus e diálogos da própria ferramenta de desenvolvimento do painel de gestão;</p> <p>Deve permitir a construção de painéis de simulação no estilo what-if (o que aconteceria se) onde o usuário possa avaliar alternativas através da modificação dos valores dos parâmetros que compõem uma determinada fórmula ou medida, seja usando valores presentes na base de dados seja através de entrada de um valor específico num campo do tipo prompt ou recurso equivalente;</p> <p>Deve prover pesquisa de fragmentos de textos permitindo que valores nas dimensões tipo texto, possam ser encontrados utilizando-se qualquer parte do valor do texto na pesquisa (tipo cláusula like). A pesquisa deve retornar o resultado para qualquer atributo mapeado, indicando o atributo;</p> <p>Deve permitir filtros nas dimensões tipo data (date) por expressão, tais como: cláusula menor, maior que, intervalo de valores;</p> <p>Deve permitir o uso de objetos tipo calendário tanto como filtros quanto como tabelas dinâmicas.</p> <p>Deve permitir que as medidas possuam filtros por expressão, tais como: cláusula menor que, maior que, intervalo de valores;</p> |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

**AUDITORIA FISCAL DE RENDAS – SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Eduardo G.Brandão**  
**Coordenador de Gerencia**

**Oliveira Pereira da Costa**  
**Secretario de Finanças**



## ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na Rua \_\_\_\_\_<sup>o</sup> \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_), CEP \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, IE nº \_\_\_\_\_, telefone nº \_\_\_\_\_ e mail: \_\_\_\_\_ se propõe a Prestação de serviços na licença de software de Emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NFe) e Escrituração Fiscal, de última geração, em ambiente “web” com sua operacionalização integralmente realizada via internet para a agilização dos processos da administração tributária municipal, que contemplará o controle da ação fiscal e gestão de cobrança de receita tributária incluindo implantação, conversão, treinamento, suporte e acompanhamento por monitoramento, conforme as seguintes especificações, pelo período de 12 meses, conforme termo de referência, nos preços e condições seguintes:

| ITEM                              | DESCRIÇÃO                                                           | QUANT | UNID. | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------------|-------------|
| 1                                 | IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ISSQN DIGITAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. | 01    | Meses |              |             |
| 2                                 | LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.           | 11    | Meses |              |             |
| Valor total da proposta de preços |                                                                     |       |       | R\$          |             |

a) Concordamos também que nenhum direito a indenização, reembolso ou compensação a qualquer título, nos será devido, caso nossa proposta não seja aceita pelo MUNICIPIO DE MOGI MIRIM.

b) Declaramos também que o objeto do Pregão Presencial Nº 005/2019, será executado em estrita conformidade com as condições impressas em todos os documentos constantes do edital os quais conhecemos e aceitamos em todos os seus termos, sem qualquer ressalva, inclusive quanto o prazo de pagamento será no dia 15 do mês subsequente a data do aceite da Nota Fiscal e que manteremos durante toda a execução do contrato as condições de habilitação.

c) A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para o encerramento do Pregão Presencial nº 005/2019.

d) Deverá ser indicado na proposta o responsável pela assinatura do contrato, contendo os seguintes dados:

Nome: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional \_\_\_\_\_ E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
(Nome da Empresa e de seu Representante Legal/RG)



### **ANEXO III**

#### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**

A signatária, para fins de participação no Pregão Presencial n. 005/2019, e cumprimento às exigências contidas no art. 4º, incisos VII da Lei n. 10.520/2002, declara sob as penas da Lei, que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação contidos no Edital n. 005/2019.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Mogi Mirim, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
(Nome da Empresa e de seu Representante Legal/RG)



## **ANEXO IV**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR**

A signatária, para fins de participação no Pregão Presencial n. 005/2019, declara sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres. Declara ainda que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos o presente.

Mogi Mirim, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
(Nome da Empresa e de seu Representante Legal/RG)



**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ME ou EPP**

A \_\_\_\_\_ (nome \_\_\_\_\_ da  
empresa)....., com sede  
à \_\_\_\_\_ (rua/av./praça)  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ  
sob o nº \_\_\_\_\_ e IE nº  
\_\_\_\_\_, através de seu \_\_\_\_\_ (sócio,  
procurador, etc), o(a) Sr.(a). \_\_\_\_\_ (nome completo)  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_  
e RG  
nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à  
(rua/av./praça) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro  
\_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, DECLARA com  
base nos Artigos de 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/06, que  
é \_\_\_\_\_ (MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
(Nome da Empresa e de seu Representante Legal/RG)



**ANEXO VI CONTRATO Nº \_\_\_\_\_/2019**

**Contratação de empresa especializada na licença de software de Emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NFe) e Escrituração Fiscal, de última geração, em ambiente "WEB" com sua operacionalização integralmente realizada via internet para a agilização dos processos da administração tributária municipal, que contemplará o controle da ação fiscal e gestão de cobrança de receita tributária incluindo implantação, conversão, treinamento, suporte e acompanhamento por monitoramento, conforme as seguintes especificações contidas no termo de referência do edital, pelo período de 12 meses, Pregão Presencial n. 005/2019 – processo n. 2.878/2019.**

Por este instrumento de contrato, de um lado o **Município de Mogi Mirim**, Pessoa Jurídica, com sede administrativa nesta cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, à Rua Dr. José Alves nº 129, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.332.095/0001-89, neste ato representado pelo senhor \_\_\_\_\_, Secretária de Finanças, de ora em diante designado simplesmente **"CONTRATANTE"**; e, de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ – Bairro \_\_\_\_\_, no Município \_\_\_\_\_ Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº. \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual \_\_\_\_\_, neste ato representado \_\_\_\_\_, portador do documento RG. nº. \_\_\_\_\_ e CPF. nº. \_\_\_\_\_, doravante designada simplesmente **"CONTRATADA"**; e, de conformidade com os elementos constantes do edital do Pregão Presencial nº 005/2019 e seus anexos, e ainda com fulcro nas disposições da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e Lei Complementar n 123/06 e suas posteriores alterações, tem, entre si, como certo e avençado o presente contrato, que fica aqui materializado no presente instrumento, o qual reger-se-á segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO - A CONTRATADA** por força do presente instrumento obriga-se nos termos do edital do Pregão Presencial nº 005/2019, seus anexos e de sua proposta e financeira apresentada, a qual fará parte integrante deste contrato a contratação de empresa especializada na licença de software de Emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NFe) e Escrituração Fiscal, de última geração, em ambiente "web" com sua operacionalização integralmente realizada via internet para a agilização dos processos da administração tributária municipal, que contemplará o controle da ação fiscal e gestão de cobrança de receita tributária incluindo implantação, conversão, treinamento, suporte e acompanhamento por monitoramento durante o período de 12 meses, em conformidade com o ANEXO IX – Termo de Referência do edital.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                           | QUANT | UNID. | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------------|-------------|
| 1    | IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ISSQN DIGITAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. | 01    | meses |              |             |
| 2    | LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.           | 11    | meses |              |             |

§ 1º - Ficam fazendo parte integrante do contrato, independentemente de transcrição, com perfeito conhecimento das partes contratantes, o citado edital do Pregão Presencial nº 005/2019, seus anexos e a proposta comercial apresentada e os lances ofertados.



§ 2º - A CONTRATANTE rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com a proposta apresentada pela CONTRATADA, devendo repará-los de imediato, sem qualquer ônus adicional a CONTRATANTE.

§ 3º - A CONTRATADA exonerará a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade relativa a danos ou mesmos prejuízos que sejam causados por terceiros e/ou por acidentes no decorrer do serviço contratado.

**CLÁUSULA II - DA EXECUÇÃO, DO LOCAL, DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DO TREINAMENTO** - Os serviços deverão ser executados conforme proposta comercial, de acordo com as programações estabelecidas pela Secretaria de Finanças, termo de referencia.

§ 1º - A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente as datas e os horários dos serviços estipulados pela Secretaria de Finanças.

§ 2º - As notas fiscais deverão ser emitidas e encaminhadas para a Secretaria de Finanças.

§ 3º - A CONTRATADA deverá implantar o sistema de acordo com o cronograma estabelecido em edital e suas possíveis alterações sempre com autorização prévia da Secretaria de Finanças.

§ 4º A Contratada deverá iniciar o treinamento dos servidores conforme o prazo estipulado no termo de referencia.

§ 5º- Os cursos serão realizados em local apropriado com equipamentos para treinamento em grupo e também nos locais de implantação dos softwares.

§ 6º - É de responsabilidade da contratada o reparo **de imediato**, depois do comunicado da Administração Municipal, de quaisquer serviços executados fora das especificações, sem quaisquer ônus para a Administração Municipal.

§ 7º - **DA FISCALIZAÇÃO** - A Fiscalização da execução dos serviços caberá ao **CONTRATANTE**, ou a quem dele preposto seja, a quem incumbirá a prática de todos e quaisquer atos próprios ao exercício desse mister, definidos na legislação pertinente, e nas especificações dos serviços a serem executados, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação em vigor.

§ 8º - A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo **CONTRATANTE**, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

§ 9º - Compete à **CONTRATADA** fazer minucioso exame das especificações dos serviços, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas, para o devido esclarecimento, que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

§ 10º - A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA** no que concerne aos serviços contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência



de eventuais irregularidades na execução dos serviços contratados não implicará em corresponsabilidade do MUNICÍPIO MOGI MIRIM ou de seus prepostos.

**CLÁUSULA III - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO** - Para cobrir as despesas oriundas com o objeto do contrato será onerada as seguintes dotações orçamentárias do programa para o exercício de 2019:

**833 – 012201.0412305812.176.3.3.90.39.00**

**CLÁUSULA IV - DOS PREÇOS** - O CONTRATANTE obriga-se a pagar pelos serviços, os preços firmes e irreajustáveis consignados na **CLÁUSULA I - DO OBJETO**, deste instrumento contratual.

§ 1º - Atribui-se ao presente contrato o valor mensal de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), valor da implantação do software R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), e o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), considerando o preço unitário e a quantidade total dos serviços.

**CLÁUSULA V - DO REAJUSTE** - Os pedidos de reajustes poderão ocorrer anualmente, de conformidade com a Lei Federal nº 10.192/01 e subsequentes.

§ 1º - Fica designado o índice IPCA/IBGE acumulado do ano, para o reajustamento dos preços, nos termos do Parágrafo 8º do Artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, utilizando-se como base o mês de apresentação da proposta.

§ 2º - Os pedidos de reajuste de preços deverão ser apresentados por escrito e acompanhado dos documentos pertinentes para análise e dirigidos a **CONTRATANTE**.

§ 3º - Em caso de eventual mudança do atual plano econômico do País, ficará adotado para este edital e para o futuro contrato o novo sistema de moeda e correção que venha a ser substituído, observando sempre, a legislação pertinente.

#### **CLÁUSULA VI DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1 O Município de Mogi Mirim pagará a contratada o preço estabelecido na proposta, o qual inclui todos os custos necessários a perfeita execução do objeto do presente licitatório e ficará condicionado à apresentação da Nota Fiscal Eletrônica em duas vias, juntamente com a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e o CRF do FGTS em plena validade.

§1º No corpo da nota fiscal número da licitação, o número do contrato ou o número da nota de empenho, o número da conta, banco e agência para que seja efetuada a ordem de pagamento ou ainda ficha de compensação (boleto do banco), anexo.

§2º Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

§3º As notas fiscais/faturas que forem apresentadas em desconformidade ao descrito acima e com erro, serão devolvidas à contratada para retificação e nova apresentação.

6.2 O pagamento será efetuado no décimo quinto dia do mês subsequente a data do aceite da Nota Fiscal do recebimento definitivo dos serviços, após a entrega da Nota Fiscal e fica condicionado a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e CRF do FGTS estarem em plena validade.



6.3 A licitante vencedora não poderá negociar os títulos provenientes de contratações junto ao Município de Mogi Mirim.

#### **CLÁUSULA VII DA SEGURANÇA DO TRABALHO**

7.1 A CONTRATADA é a única responsável para com seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal, civil, seguro acidente de trabalho, ou qualquer outros encargos previstos em lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança e saúde no trabalho, sendo que o seu descumprimento poderá ensejar a rescisão contratual com a aplicação de penalidades e sanções legais em face da mesma.

#### **CLÁUSULA VIII CONDIÇÕES GERAIS**

8.1 Fica fazendo parte integrante e inseparável do presente termo contratual, não só o Edital referente ao Pregão Presencial n. 005/2019, como também a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, para os fins aqui contidos.

**CLÁUSULA IX - DA RESCISÃO** - O CONTRATANTE poderá declarar rescindido o contrato, independentemente de qualquer interpelação judicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- I) Falir, entrar em recuperação judicial ou extra judicial, sem apresentar o Plano de Recuperação Judicial devidamente homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor;
- II) Tiver sua firma dissolvida ou deixar de existir;
- III) Transferir, no todo ou em parte, este contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE;
- IV) Infração de cláusulas contratuais;
- V) Atrasar injustificadamente a implantação e manutenção do sistema;
- VI) Desatender às determinações regulares da Secretaria Solicitante e dos órgãos competentes;
- VII) Por conveniência da Administração;
- VIII) Estiver praticando preços abusivos em relação ao mesmo item, cotado e/ou fornecidos perante outras Administrações Públicas;
- IX) Nas demais hipóteses previstas em Lei, de acordo com o artigo 78 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**CLÁUSULA X - DAS PENALIDADES** - Ressalvados os casos de força maior, a juízo do CONTRATANTE, fica a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas no artigo 7º da Lei n. 10.520/2002, bem como aos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, independentemente de qualquer interpelação judicial, e nos seguintes casos:

- I - De conformidade com o artigo 86 da lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita à multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas neste contrato e sem prejuízo das demais



penalidades previstas na Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, até o limite de 10 (dez) dias.

II – Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02 suas posteriores alterações, pela inexecução total ou parcial do fornecimento, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

§ 1º – Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

§ 2º – Após a aplicação de quaisquer penalidades acima previstas, realizar-se à comunicação escrita à empresa, e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constatando o fundamento legal da punição e informando que o fato será registrado no SICAF.

**CLÁUSULA XI - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** - O presente termo contratual entra em vigor na data de sua assinatura, ou seja, em \_\_\_\_\_ e findando-se em doze meses após a implantação do sistema, admitindo-se sua prorrogação dentro dos limites legais.

**CLÁUSULA XII - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO AO EDITAL** - A CONTRATADA se obriga a cumprir todas as determinações e exigências contidas no edital do Pregão Presencial nº 005/2019 e seus anexos, que fica fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, independentemente de estarem aqui transcritas, sob pena de dar causa a rescisão deste contrato e responder pelas penalidades previstas.

- a) Falir, entrar em recuperação judicial ou extra judicial, sem apresentar o Plano de Recuperação Judicial devidamente homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor;
- b) Tiver sua firma dissolvida ou deixar de existir;

**CLÁUSULA XIII – DAS COMUNICAÇÕES E DO GESTOR** - O encaminhamento de cartas e documentos recíprocos referentes a este contrato, serão consideradas como efetuadas, se entregues através de protocolo aos destinatários abaixo:

**CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM  
SECRETARIA DE FINANÇAS - OLIVEIRA PEREIRA DA COSTA  
RUA DR. JOSÉ ALVES Nº 129 - CEP - 13800-050 – MOGI MIRIM/SP  
FONE: (19) 3814.1019



**CONTRATADO:**

**Parágrafo I** - Fica definido neste instrumento, que o Secretario de Finanças será o GESTOR do contrato, ficando a seu encargo o gerenciamento de prazos de execução e vigência, tramitação de notas fiscais, bem como outros atos que se referem a este.

**Parágrafo II** - Caso a Gestora não obtenha êxito nas comunicações, caberá a Secretária de Suprimentos e Qualidade as demais notificações.

**CLÁUSULA XIV- DO FORO** - As partes elegem o Foro da Comarca de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente contrato.

E assim, por haverem acordado, declaram ambas as partes aceitas todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Mogi Mirim, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**Secretaria de finanças**

**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

**De Acordo:**

**Secretaria de Negócios Jurídicos**



## **ANEXO VII – CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

### **CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

#### **ÓRGÃO OU ENTIDADE**

|                       |                |
|-----------------------|----------------|
| Nome:                 |                |
| Cargo:                |                |
| CPF:                  |                |
| RG:                   |                |
| Data de Nascimento:   | ____/____/____ |
| Endereço residencial: |                |
| E-mail institucional: |                |
| E-mail pessoal:       |                |
| Telefone Residencial: |                |
| Telefone Comercial:   |                |
| Telefone Celular:     |                |
| Período de gestão:    |                |

\* Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

### **CONTRATADA**

|                       |                |
|-----------------------|----------------|
| Nome:                 |                |
| Cargo:                |                |
| CPF:                  |                |
| RG:                   |                |
| Data de Nascimento:   | ____/____/____ |
| Endereço residencial: |                |
| E-mail institucional: |                |
| E-mail pessoal:       |                |
| Telefone Residencial: |                |
| Telefone Comercial:   |                |
| Telefone Celular:     |                |
| Período de gestão:    |                |

\* Todos os campos são de preenchimento obrigatório.



## ANEXO VIII – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

### CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:**

**CONTRATADA:**

**CONTRATO Nº(DE ORIGEM):**

**OBJETO:**

**ADVOGADO(S): (\*)**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

#### LOCAL e DATA:

#### **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE/RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:** **PELO CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



**Pela CONTRATADA:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Advogado:

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



## **ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

### **CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA: CNPJ

Nº: CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

**LOCAL e DATA:**

**RESPONSÁVEL:** (nome, cargo, e-mail e assinatura)